ANNO LI. NUMERO 227 — SEGUNDA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

PARIS, 1° de outubro.

As grandes manobras do outono, mandadas executar por ordem do ministerio da guerra, começaram a 21 e terminaram a 29 de setembro. Tomaram parte nessas manobras cinco corpos de exercito: em Ruão, o terceiro corpo, sob o commando do general Lebrun; em Orleães, o quinto corpo, ás ordens do general Bataille; em Clermont, o decimo-terceiro, commandado pelo general Picard; em Marselha, o decimo-quinto, sob o commando do general Espivent de la Villeboisnet; e em Bordéos, o decimo-oitavo, ás ordens do general Rochebonet.

As reservas de 1867, isto é, os cidadãos francezes de 28 annos de idade, achando-se reunidos desde o principio do mez aos seus respectivos corpos, aprenderam os exercicios militares, que terminaram hontem, sob o commando dos generaes Ducrot e do Barrail.

Ao terminarem as manobras, foram publicadas ordens do dia pelos generaes Ducrot, Lebrun, e do Barrail, elogiando o bom comportamento e garbo das praças das reservas. Tratando em seguida do exercito activo, os generaes elogiaram os grandes progressos que as tropas fizeram desde a sua reorganisação.

As tres ordens do dia concluem convidando as tropas a perseverarem na marcha até aqui seguida, desprezando os appellos de certos partidos, e tendo sempre em mente que ellas representam o exercito da França.

PARIS, 2 de outubro.

O Sr. Leon Say, ministro das finanças, pronunciou um discurso, no qual declarou achar-se felizmente terminada a liga celebrada a 24 de maio ultimo.

O Sr. Buffet, vice-presidente do conselho de ministros, vendo nessa declaração um insulto á sua pessoa, recusou consentir na publicação do discurso do seu collega das finanças no *JOURNEL OFFICIEL*.

A resolução do Sr. Buffet produzio profunda sensação no seio do gabinete, e alguns de seus membros declararam-se resolvidos a abondonar suas pastas caso o Sr. Buffet persistisse naquella resolução.

Em vista disso tornou-se imminente uma crise ministerial; mas graças á intervenção de altas influencias, aplainaram-se as difficuldades. O Sr. Leon Say declarou que o seu discurso de fórma alguma se dirigia á pessoa do vice-presidente do gabinete, e este, julgando-se satisfeito com as explicações, fez publicar o discurso pronunciado pelo ministro das finanças no *JOURNAL OFFICIEL*.

VIENNA, 1° de outubro.

O conde Andrassy, ministro dos negocios estrangeiros da Austria, pronunciou um discurso n'uma reunião publica, no qual, depois de fazer allusão aos ultimos conflictos diplomaticos e á revolução da Herzegovina, assegurou que nada ha que possa causar receios á Europa; e que, segundo toda a previsão humana, a paz acha-se firmada em bases sólidas.

COMMERCIAES

PARIS, 1° de outubro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

PARIS, 2 de outubro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 62 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

LONDRES, 1° de outubro.

Consolidados inglezes de 3 % a 93 5/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercados de café e de assucar regulares, mantendo-se bem os preços; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LONDRES, 2 de outubro.

Consolidados inglezes de 3% a 94.
Fundos brasileiros de 5%, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercados de café e de assucar regulares, mantendo-se bem os preços; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 1° de outubro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra; durante a semana

Importaram-se	**62,000**	**fardos**
Sendo do Brasil	**10,000**	**»**
Venderam-se	**61,000**	**»**
Sendo do Brasil	**5,000**	**»**
Deposito total em ser	**710,000**	**»**
Sendo do Brasil	**188,000**	**»**

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 2 de outubro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se 900 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 20 sch. e 6 d., e o mediano de Maceió a 20 sch.

HAVRE, 1° de outubro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 84 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 2 de outubro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 84 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração

ANTUERPIA, 1° de outubro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAMBURGO, 1° de outubro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 19 PFENNIGE por libra.
Mercado de café sem alteração.

HAMBURGO, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 20 PFENNIGE por £.

NOVA YORK, 1° de outubro.

Cambio sobre Londres 4—79 1/2.
Preço do ouro 117.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR-CARGOES de 20 1/4 a 20 1/2, o GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21, e o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 15,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 2 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario, de 27 7/8 a 28 d. particular.
Cambio sobre Paris 346 réis por franco.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 2 de outubro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 348 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1875.

Abaixo assignados, membros da mesa regedora de Nossa Senhora do Rosario da igreja da Madre de Deus.—Ficam expedidas as necessarias ordens no sentido do que requer o supplicante.

Antonio Ferreira da Cunha Lages. — Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Antonio Joaquim Machado.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Cerri Giovanni.—Indeferido.

Emilia Leopoldina da Purificação Mello.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco Xavier dos Santos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gassier & Bertholini.—Sejam relevados.

O sentenciado Heitor Manta.—Fica elevada a 400 rs. diarios a gratificação que actualmente percebe o supplicante.

Padre Juvencio Verissimo dos Anjos. — Indeferido.

João de Paula Neves.—Indeferido.

João Hyppolito de Meira Lima.—Indeferido, por quanto não tendo a lei autorisado simplesmente a indemnisação das 8 braças cubicas de pedras deixadas pelo arrematante, mas sim das que elle deixou e foram utilisadas pelo engenheiro e conservador do respectivo districto, não ha motivo para modificar-se o anterior despacho desta presidencia, visto como foi paga ao supplicante a quantia correspondente ás braças que se verificou haverem sido empregadas.

Manoel Pereira da Cruz.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Rodolpho Xavier de Souza Fonceca. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Severino Rodrigues dos Santos.—Ficam expedidas as ordens no sentido de que requer o supplicante.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1875.

N. 1,112.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Marques da Silva, como criminoso em Alagoas, Luiz Francisco Paes Barreto e João Alexandre de Albuquerque, este criminoso de furto e aquelle de ferimento em Jaboatão.

A' ordem do subdelegado do Recife, Camillo, escravo de Francisco dos Santos Macedo, a requerimento do senhor.

No dia 20 do corrente foram apprehendidos no termo de Goyanna, em poder de Manoel Felix Pereira Junior, duas notas falsas de 50$000, carimbadas pela thesouraria de fazenda, contra o delinquente o delegado está procedendo a respeito nos termos da lei.

Hontem ás 2 horas e 20 minutos da tarde, o trem da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá que para alli seguia, saltou fóra dos trilhos na altura do Caminho-Novo, fazendo virar a machina, deu isso em resultado ficarem com as pernas fracturadas o machinista Antonio Argemiro Bodi e o foguista João Soriano Evangelista, além de ligeiros ferimentos em varios passageiros.

O subdelegado procedeu a competente vistoria e prosegue a tal respeito na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE OUTUBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Bahia*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 26, da Bahia 30, e de Maceió até 2 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

RIO DA PRATA.

Telegramma, recebido no Rio de Janeiro, diz que o governo oriental chamou ás armas a guarda nacional, no intuito de conseguir a pacificação do paiz.

S. PAULO.

O *Diario de Santos* transcreve as seguintes noticias:

Da *Provincia*, jornal da capital:

« Hontem (21) chegaram noticias telegraphicas a esta capital, referindo que na freguezia do Soccorro, distante duas ou tres leguas da cidade do Amparo, cerca de duzentos sediciosos invadiram a povoação, rasgando os papeis da conscripção e reproduzindo as scenas que se vão tornando habituaes sob tal pretexto.

« O Dr. chefe de policia seguio hontem mesmo para aquella localidade, e bem assim 30 praças do contingente do 1° de fuzileiros, commandadas pelo tenente Gaspar Ribeiro de Almeida Barros.

« Não passe sem reparo uma coincidencia. Dentre as povoações proximas da capital, a do Soccorro foi uma das recentemente *catechisadas* pelos missionarios jesuitas, que ahi andam no interior a derramar milagres, a proclamar os martyrios dos bispos processados e a colher *esmolas pias*. »

Do *Ypanema*, de Sorocaba:

« No dia 11 começara a funccionar uma das machinas das officinas da estrada Sorocabana.

« No dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, em uma das casas em frente ao cemiterio, Rita Maria das Dôres, viuva de Salvador de Mello Pacheco, tendo deixado em casa um filhinho menor de 5 annos de idade, emquanto foi colher alguns gravetos, aquelle, ao que parece, aproximando-se do fogo, que ardia, deixou-o atear-se aos vestidos, queimando-o por um modo horrivel; aos gritos do infeliz acudiram os vizinhos, mas horas depois era cadaver. »

RIO DE JANEIRO.

— S. M. o Imperador recebeu do presidente da republica do Perú o seguinte telegramma:

« Lima 23.—A S. M. o Imperador do Brasil.—Me é agradavel saudar a Vossa Magestade por motivo da communicação telegraphica entre Lima e o Rio de Janeiro, e felicito-me por este novo vinculo que facilita e estreita as relações entre ambos os paizes.—*M. Pardo*, presidente do Perú. »

Sua Magestade respondeu:

« Ao Exm. presidente do Perú (Lima).—Agradeço e retribuo as congratulações de V. Exc. por motivo da abertura da communicação telegraphica entre o Perú e o Brasil. Será este mais um meio de facilitar e estreitar as relações de amizade, felizmente existentes entre os dous paizes.—*D. Pedro II.* »

— Foi nomeado director da escola polytechnica o conselheiro de estado Visconde do Rio-Branco.

— Por portaria de 24 de setembro foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde fóra da cidade, ao amanuense chefe do escriptorio do subdirector do arsenal de guerra da côrte José Joaquim de Castro Vianna.

— Por titulo de 24 de setembro foi nomeado para o lugar de escrivão interino da 1ª secção do almoxarifado do arsenal de marinha da provincia do Pará, em substituição a José Caetano de Mello, que falleceu, José Pereira Lomba, percebendo a gratificação annual de 1:000$, correspondente aos vencimentos de 4° escripturario da contadoria de marinha.

— O ministerio do imperio, em 20 de setembro dirigio a seguinte portaria á camara municipal da côrte:

« Em resposta ao officio de 25 do mez findo, em que a Illma. camara municipal communica haver dado novas denominações a algumas ruas e outros pontos desta cidade, manda S. M. o Imperador declarar-lhe que é conveniente, evitar estas mudanças de nomes; devendo a Illm. camara restringir suas providencias ás novas ruas, praças, travessas, etc., nos termos do § 5° do art. 4° do decreto n. 15 de 16 de abril de 1842.—*José Bento da Cunha e Figuerêdo.* »

— O ministerio do imperio, em 20 de setembro, submetteu á consideração da camara dos Srs. deputados uma consulta das secções reunidas dos negocios da fazenda e do imperio, do conselho de estado, e diversos officios da Illma. camara municipal, que se referem a questões dependentes da interpretação authentica do art. 23 da lei n. 108 de 26 de maio de 1840, na parte concernente á faculdade que possa ter o governo para alterar a tabella dos impostos municipaes e crear novos; e outrosim para autorisar operações de credito, afim de occorrer-se á satisfação de despezas relativas a obras, ou procedentes destas.

— Eis o discurso do Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho, ministro da justiça, em resposta á interpellação, do Sr. deputado Silveira Martins, sobre a amnistia dos bispos:

« (*Movimento de attenção: Silencio*):—Sr. presidente, quando o honrado deputado pelo Rio-Grande do Sul apresentou a sua interpellação, não estava ainda publicado o decreto de amnistia. Foi este o motivo porque não aceitei desde logo a discussão.

« Desejando que as diversas opiniões se manifestassem ácerca desse acto, o governo tratou de resolvel-o e publical-o, abertas as camaras, afim de perante ellas explicar ao paiz o seu procedimento.

« *O Sr. Duque-Estrada Teixeira*:—Muito bem.

O Sr. Ministro da Justiça:—V. Exc., Sr. presidente, recordar-se-ha de que ao assumir responsabilidade do poder o gabinete actual, interpellado ácerca da questão religiosa, declarou que examinaria o assumpto com animo desprevinido, e logo que se habilitasse a instituir juizo seguro, procederia conforme lhe dictassem as conveniencias do estado.

« Com effeito, senhores, observando a marcha do conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a algumas irmandades das dioceses de Olinda e do Pará, encontramos responsabilisados, presos e condemnados, ou em via de sêl-o, não só os respectivos bispos, mas tambem os governadores por elles nomeados, cuja autoridade fôra a principio reconhecida pelo governo imperial, mas que a seu turno recusaram levantar os interdictos.

« Dahi resultará ficar a diocese do Pará sem regimen regular; porquanto, condemnado o seu governador, deliberando o governo imperial não reconhecer mais a autoridade de prepostos nomeados pelos bispos, ordenara que o cabido elegesse vigario capitular. Ora, essa ordem não foi cumprida; entretanto que o governador, apezar de preso, continuava a exercer a jurisdicção espiritual. Assim fôra por elle suspenso de ordens e logo substituido o coadjuctor de uma freguezia da cidade de Belem, que, não obstante, continuou no exercicio de suas funcções; sendo a consequencia a anomalia de curarem na mesma parochia dous vigarios.

« Por outra parte alguns presidentes de provincia, como os de Pernambuco, Parahyba e Rio-Grande do Norte, sobrestiveram o reconhecimento das provisões emanadas dos governadores suspensos.

« A camara sabe que as missões diplomaticas enviadas á Roma solicitando a intervenção da Santa Sé para resolver-se o conflicto, foram malogradas. O encarceramento dos prelados era o motivo sempre allegado contra as tentativas de uma solução honrosa.

« Tal era a situação. A' anarchia dos negocios eclesiasticos, ao estremecimento das relações entre a igreja e o estado, ao desasocego das consciencias profundamente perturbadas (apoiados), ao schisma a ensaiar-se (apoiados), accresciam acontecimentos de outra ordem.

« Imprudentes especuladores aproveitavam esses germens de descontentamento para desvairar a opinião e fomentar tumultos no seio da população rude do interior; tendencia esta tanto mais perigosa, quanto a approximação da quadra eleitoral e a execução da nova lei do alistamento militar offereciam ensejo á desordem. (Apoiados.)

« Em tal estado de cousas, attentas as circumstancias succintamente esboçadas, entendeu o gabinete a que me honro de pertencer, que era conveniente e opportuno propôr á corôa a amnistia, e em boa hora a obteve. (Apoiados; muito bem.)

« O honrado autor da interpellação notou contradição entre o gabinete actual e o seu antecessor achando extraordinario que, sendo ambos do mesmo partido, seguisse um a politica dos processos, das prisões, do rigor, e o outro a da complacencia, da amnistia.

« Não ha contradição entre uma e outra politica: a amnistia não importa approvação ou reprovação, sim o esquecimento do passado; e o proprio gabinete 7 de março poderia tel-a concedido. Accresce que não é de partido essa questão: toca a todos o mesmo grão.

« No seio de cada um delles se tem suggerido pareceres que se contradizem, e a prova disto é que o honrado deputado sustenta doutrinas que são combatidas pelos chefes de seu partido. (Apoiados.)

« Agora mesmo, em quanto S. Exc. reprova aqui a amnistia, defende-a no senado o distincto Sr. Zacarias. (Apoiados e apartes)

« O ministerio 7 de março procedeu como julgava acertado, segundo lhe dictavam as circumstancias; e de que faço parte entendeu que era chegado o momento de lançar o véo do esquecimento sobre esse deploravel conflicto, amnistiando generosamente os que se achavam nelle envolvidos. (Apoiados.)

« O nobre deputado estranhou que um gabinete composto de membros do partido conservador, cujas doutrinas a respeito do exercicio dos actos do poder moderador são conhecidas, tomasse a responsabilidade da amnistia, e procurou attribuil-a á influencia e suggestões de terceiros.

« Declaro á camara que a iniciativa, a responsabilidade deste acto, pertence inteira e exclusivamente ao gabinete que a aceita e merece. (Apoiados; muito bem.)

« Nunca foi principio da escola conservadora não aceitarem os ministros a responsabilidade dos actos do poder moderador, quando por elles propostos e solicitados até como questão de confiança. (Muitos apoiados.)

« Aparte assim o nobre deputado do seu espirito as suspeitas que infundadamente nutre da indebita intervenção de quem quer que seja neste acto.

« No meu e em nome de cada um dos meus dignos collegas, em amor á justiça e á verdade, peço especialmente ao honrado autor da interpellação que, nem acolha esses falsos rumores a respeito da serenissima princeza imperial, nem alimente as apprehensões que manifestou sobre o futuro deste paiz quando pela successão do throno tenha ella de reinar.

« O nobre deputado já vio como a virtuosa princeza desempenhou a ardua tarefa de dirigir os negocios publicos no ultimo periodo regencial.

« De patriotismo, illustração e amor ás instituições deu ella constante e vivissimo exemplo (numerosos apoiados;) o que a todos deve tranquillisar na certeza de que, quando por qualquer eventualidade tenha de presidir os destinos da nação, havemos de ver mantidos em toda a pureza os principios constitucionaes do systema representativo. (Apoiados.)

« Não serão obnoxias influencias que darão impulso aos negocios publicos; mas sim os poderes constituidos, as camaras, os ministros, o proprio autor da interpellação, se estiver em posição de fazel-o. (Apoiados.)

« *O Sr. Martinho Campos*:—Devo ser assim.

« *O Sr. Ministro da Justiça*:—Sr. presidente, o nobre deputado atacando o acto da amnistia, enunciou doutrinas, que, permitta-me dizer-lhe me fizeram desconhecer a sua provada illustração. S. Exc. disse que os bispos, estando presos e condemnados, não podiam ser amnistiados...

« *O Sr. Silveira Martins*:—Não disse isto, não deviam ser amnistiados, continuando os interdictos.

« *O Sr. Ministro da Justiça*:—Isto é outra questão.

« O nobre deputado disse até que soltos os bispos, o poder judiciario devia mettel-os novamente na prisão, porque a amnistia era um attentado á independencia daquelle, poder; mas, visto a sua reclamação, não insistirei.

« Parece-me que S. Exc., entendendo que no caso cabia antes o perdão que a amnistia, confundira a força e os effeitos juridicos dessas duas attribuições do poder moderador, que são mui distinctas. (Apoiados.)

« A amnistia, a menos que não haja reserva expressa, estende-se assim aos crimes julgados, como aos que ainda não foram objecto de procedimento judicial: o perdão é restricção aos factos que já foram julgados. Aquella é um acto de ordem publica, este refere-se ao interesse privado. (Apoiados).

« *O Sr. Silveira Martins*:—Não contesto.

« *O Sr. Ministro da Justiça*:—O honrado deputado mais de uma vez envolveu a corôa, o conselho de estado, e outras entidades nas suas apreciações; mas permittir-me-ha S. Exc. que me não desvie do proposito em que estou de cingir-me ao que for estrictamente indispensavel para explicar o acto da amnistia, declaro-lhe sómente, ainda uma vez, que ella foi exclusivamente de nossa iniciativa; não recebemos influxo de pessoa alguma.

« *Os Srs. Ministros da Marinha e Agricultura*:—Apoiado.

« *O Sr. Ministro da Justiça*: — Organisado o gabinete occupámo-nos logo deste assumpto, e foi por deliberação consciensiosa e livre que solicitámos da corôa essa medida altamente politica como uma das que mais careciamos para continuar com a responsabilidade do governo. (Apoiados.)

« Esperamos que este acto produza as mais salutares consequencias; arrefecidas as paixões, apaziguados os espiritos, venha o restabelecimento da paz e harmonia entre a igreja e o estado. (Apoiados.)

« Amnistia é o esquecimento, o congraçamento, a união. Não ha com ella triumpho nem humilhação; não vemos, não podemos vêr vencedores nem vencidos. (Muitos apoiados.)

« Esse acto não trará de certo solução definitiva e completa da questão; mas é ponto de partida para a politica do governo imperial, que no desenvolvimento desta, procurará attender aos altos interesses do estado.

« Não é opportuna a discussão sobre os meios com que esperamos realisar essa politica; mas desde já posso affiançar que manteremos illesos os direitos magestaticos da nação, sem esquecermos entretanto que a religião catholica, apostolica, romana, é a da quasi universidade dos brasileiros. (Numerosos apoiados; muito bem, muito bem)»

— Entrou no dia 25 em exercicio no supremo tribunal de justiça, o Sr. conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, ministro ultimamente promovido.

Passa a occupar o lugar de desembagador mais antigo o Sr. Manoel de Cerqueira Pinto, pertencente á relação do Maranhão.

— Sucumbio, ás 10 horas da noite de 23 de setembro, Caetana Maria da Conceição, natural de Pernambuco, de 26 annos de idade e moradora á rua Estreita de S. Joaquim n. 35, que, nesse dia, ás 5 horas da tarde, ficou terrivelmente queimada, em consequencia de ter cahido um phosphoro acceso sobre a roupa que vestia, e que estava molhada de kerosene.

— Pela secretaria de estado dos negocios do imperio, se fez publico que, quando pelas communicações telegraphicas recebidas na cidade de Petropolis se souber que S. A. Imperial a Sra. Princeza D. Isabel esta proxima a dar á luz o principe ou princeza, cujo nascimento se espera, será lançada uma gyrandola do morro do Castello, afim de que sirva de signal ás pessoas que o foram convidadas para comparecer no palacio da residencia de S. Alteza na mesma cidade, e assignar o auto do dito nascimento; as quaes encontrarão para conduzil-as um vapor no arsenal de marinha.

Verificado o feliz successo, será elle annunciado por tres gyrandolas lançadas daquelle morro, se a augusta pessoa recemnascida for principe e por duas, se fôr princeza.

— Para assistir á S. A. Imperial, no acto supramencionado, chegara á côrte, no vapor francez *Orenoque*, o notavel medico parteiro de Paris, Dr. Depaul.

— Diz o *Globo* que o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio de Macedo, bispo do Pará, fôra á Bahia, sómente visitar seu velho progenitor, que se acha doente.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 25 de setembro 3,129:610$439.

— Eis as noticias commerciaes da ultima hora:

« A firmeza que tem havido na posição do mercado de cambio, durante estes ultimos dias, foi hoje confirmada pela resolução tomada pelo Banco Commercial que encetou transacções sobre Londres a 27 3/4 d.

« Os outros estabelecimentos bancarios, não tendo por emquanto adoptado taxa, conservaram se quasi que fóra do mercado. Em letras da praça pouco se fez a 28 e 28 1/4 d. O mercado fechou muito firme.

« Negociaram-se diversos lotes de soberanos a 8$920 a dinheiro.

« Em apolices geraes de 6 por cento o movimento limitou se á venda de algumas partidas aos preços de 1:034$ e 1:035$, a dinheiro.

« O mercado de acções fechou apathico, notando-se geral frouxidão nos preços. Negociaram se um lote das do Banco Commercial a 10$000 cada uma (com o capital realisado de 30$) e uma partida das do Banco Industrial e Mercantil a 70$ (com o capital realisado de 100$000.)

« As vendas de café foram hoje insignificantes.

« Durante a semana finda venderam-se 92,500 saccas e a existencia é de cerca de 80,000 saccas.

« Cotamos por kilogramma:

« Lavado	6$800 a 7$800
« Superior e fino	6$800 a 7$200
« 1ª boa	6$500 a 6$650
« 1ª regular	6$250 a 6$400
« 1ª ordinaria	5$900 a 6$100
« 2ª boa	5$600 a 5$800
« 2ª ordinaria	5$000 a 5$300

« Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

« Fretou-se um navio para Nova York, café, a 20 s e um para Liverpool, via Parahyba, algodão, a 9/16 d. e 5 por cento de capa. »

— Para Pernambuco sahio, a 25, a escuna ingleza *Mary Jane*.

BAHIA.

—Acerca do desembarque bispo do Pará, assim se exprime o *Coreio*:

« Como era esperado, chegou do Rio de Janeiro, no vapor *South America*, o Exm. e Revm. Sr. bispo do Pará Antonio dd Macedo Costa.

« Ao seu encontro foram tres vapores, para esse fim fretados pela associação catholica, e levando a seu bordo diversos cidadãos distinctos, o entre estes os Srs. vigario capitular desta diocese e bispo de S. Paulo, bem como quasi todos os clerigos aqui existentes.

« O desembarque do illustre prelado paraense effectuou-se no arsenal de marinha, cujo caes estava coalhado de povo.

« Algumas senhoras, alumnos de varios collegios de educação, seminaristas, e grande numero de pessoas de todas as classes sociaes ahi receberam jubilosamente a benção do nosso illustrado comprovinciano, que é incontestavelmente uma das glorias do episcopado brasileiro.

« As igrejas repicaram então festivamente, e subirem aos ares muitas girandolas de foguetes.

« Uma guarda de honra do 7.° batalhão de linha fez as continencias do estylo a S. Exc. Revm., que logo encaminhou se para a matriz da Conceição da Praia, onde fez oração.

« O Sr. D. Antonio, acompanhado por quasi todos que o tinham ido receber, seguio ao depois para a cathedral, onde entoou-se um *Te-Deum*, occupando a tribuna o Revm. pregador imperial padre-mestre Turibio Tertuliano Fiuza, com a eloquencia, que tanto o distingue.

« Findo o acto religioso, S. Exc. Revm. foi para o palacio archiepiscopal, onde o cumprimentaram muitos cavalheiros e algumas senhoras.

« D'ahi S. Exc. dirigio-se para a casa de seu pai, á calçada do Bom-Fim, onde se acha hospedado. »

— Sobre o mesmo assumpto assim se expressa o *Diario*, orgão liberal:

« Chegou do Rio de Janeiro no paquete americano *South America* o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

« Em quatro vapores da companhia bahiana dirigiram-se para bordo do vapor, em que se achava S. Exc. Revma., o Sr. conego vigario capitular, o cabido, o Sr. bispo de S. Pualo, os alumnos dos dous seminarios, a corporação religiosa, os membros da associação catholica e das senhoras de caridade, e outras pessoas, que cumprimentaram e acompanharam a S. Exc. Revma. até a cathedral, onde celebrou-se ás 10 horas da manhã um *Te-Deum*, no qual officiou o Sr. bispo de S. Paulo; occupando a tribuna sagrada o podre mestre pregador imperial Turibio Tertuliano Fiuza.

« A' essa ceremonia, que foi muito concorrida, fez a guarda de honra o 7° batalhão de infantaria.

« O Sr. bispo D. Antonio foi depois para o palacio archiepiscopal, onde diversas commissões, em nume do clero bahiano, dos alumnos dos dous seminarios, da associação das senhoras de caridade, dos academicos e de diversas casas de educação, dirigiam felicitações a S. Exc. pela sua restituição á liberdade.

« S. Exc. está hospedado em casa de seu irmão o Dr. Francisco Macedo Costa; e pretende demorar-se alguns dias nesta capital.

— Em Periperi grassava com grande intencidade, a variola.

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal das Alagôas*:

« Não sendo sufficiente para fazer face ás despezas permanentes do mez de outubro proximo vindouro o saldo existente nos cofre provinciaes, nem o rendimento das estações fiscaes no mez corrente, segundo calculos aproximados, e considerando S. Exc. o Sr. presidente da provincia que a urgencia de taes despezas não permittia a demora de se levantar do banco do Brasil qualquer quantia por conta do emprestimo de..... 300:000$000 autorisado pela lei n. 661 de 10 de abril de 1874, deu autorisação ao thesouro provincial, para, nas forças da citada lei, contrair com o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió um emprestimo de 25:000$000, ao premio de 8 % ao anno e pagavel a duas prestações iguaes: a 1ª no ultimo de janeiro do anno proximo vindouro e a 2ª em igual dia do mez de março do mesmo anno.

« Com esta medida, S. Exc. não attendeu sómente á satisfação de despezas imprescindiveis: fez uma economia em bem dos cofres provinciaes, evitando o pagamento da porcentagem do transporte do dinheiro da côrte para esta provincia, visto como pela thesouraria de fazenda não ha por ora possibilidade de saque, e vice-versa, quando se tivesse de fazer a amortisação, sem contar sobre tudo isto com o risco que pudesse correr em ambos os transportes.

« Accresce que a provincia só paga juro ao banco, que tambem é de 8 %, sobre quantias levantadas por conta dos alludidos 300:000$000, e portanto nenhum gravame lhe vem com a realisação do emprestimo nesta capital.

« Na quadra que atravessamos, em que com grande difficuldade e só a juros elevados se consegue obter dinheiros, o acto do Sr. commendador Rodrigo, prestando se com boa vontade a este emprestimo, é mais um serviço que em seu patriotismo S. S. presta á provincia. »

« Denunciando-se ao Dr. chefe de policia que havia sido encontrado o cadaver de uma mulher, sepultado a poucas braças de distancia do cemiterio de Pajussara, e suspeitando-se a existencia de um crime, o mesmo Dr. chefe, acompanhado do delegado de policia, dirigio-se sem demora, no dia 24 do corrente, ao lugar indicado, e depois das excavações e exames necessarios, verificou-se que alli achava-se enterrado sómente um tronco de bananeira envolto em um panno escuro, com uma gallinha, alguns ossos de irracionaes, umas moedas de cobre, e outros objectos proprios desses feiticeiros que grassam ainda em nossa sociedade. »

« No dia 28 do passado, pelas 4 1/2 horas da tarde rendeu a alma ao Creador o Sr. Candido Casemiro Guedes Alcoforado Junior, que havia chegado a esta capital no dia 24 do mesmo mez e achava-se hospedado em palacio.

« O fallecido em agosto ultimo levantara-se de uma grave enfermidade, e os medicos da cidade do Recife, donde era natural, aconselharam lhe a mudança de ares.

« Com o abalo da viagem, aggravaram-se os seus padecimentos, dos quaes succumbio, não obstante esforços medicos dos distinctos Srs. Drs. Lopes e Espindola e os extremos cuidados e desvelos do Exm. Sr. Dr. João Thomé e de sua Exma. consorte.

« Tinha 18 annos de idade, e já contava quasi todos os preparatorios para a carreira das letras que pretendia seguir.

« A S. Exc., ao illustre pai do fallecido e a toda sua familia damos os nossos pezames. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Divisão policial.— Por portaria da pre

MUTILADO

sidencia da provincia, de 29 de setembro, foi desmembrado do 1º districto da freguezia dos Afogados, do termo do Recife, todo o territorio denominado Areias, e annexado ao 3º districto, servindo de divisão entre ambos o riacho Giquiá.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de setembro, foi nomeado delegado do termo de Buique, Joaquim José Paes de Mello Cavalcante.

Navio de guerra. —Procedente do Pará pelo Maranhão e Ceará, chegou hontem ao nosso porto a corveta portugueza *Duque da Terceira* sob o commando do Sr. capitão de fragata João Peregrino Leitão. Monta esse navio 5 boccas de fogo, e tem uma guarnição de 228 praças. Destina-se ao sul do imperio.

Companhia Ferro Carril.—Segundo o annuncio, que vai publicado no lugar competente, deve começar no dia 10 do corrente (domingo proximo) o serviço de diligencias dos Afogados para a villa de Santo Amaro de Jaboatão, custando a passagem de ida e volta dos Afogados a Jaboatão 1$300, e de Tigipió a Jaboatão 600 réis, podendo o passageiro pagar ao mesmo tempo mais 200 réis, que lhe dará direito a um bilhete de correspondencia até o Recife.

Tambem haverão bilhetes de assignatura, á razão de 60$ por mez de Jaboatão ao Recife, e de 32$ de Tegipió ao Recife, ou vice-versa, tendo o passageiro direito a uma viagem redonda diariamente.

O horario da partida das diligencias acha-se mencionado no respectivo annuncio.

Governo do bispado.— Por provisões de 18 de setembro foram renovadas, por mais um anno, as nomeações de coadjutor : do Revm. Joel Estras Lins Fialho, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Areia, na Parahyba ; e do Revm. Manoel Ferreira Rabello Aranha, da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Pajeu' de Flores, em Pernambuco.

Te-Deum. —Hoje á noite será entoado, na igreja dos missionarios capuchinhos, um solemne *Te-Deum* em acção de graças pela amnistia dos diocesanos de Belem e de Olinda.

Sedulas falsas. — No dia 20 de setembro foram apprehendidas, no termo de Goyanna, em poder de Manoel Felix Pereira Junior, duas notas falsas de 50$, carimbadas pela thesouraria de fazenda. A policia proseguia ás necessarias indagações.

Roubo. —Na noite de quarta para quintafeira da semana passada, dous larapios penetraram na cozinha do hospital Pedro II, d'onde furtaram gallinhas assadas, carne, pão, ovos, toalhas, etc.

Tendo sciencia do facto o Sr. subdelegado coronel Decio, empenhou-se em descobrir os larapios e effectivamente os encontrou na manhã de quinta-feira, almoçando da *provisão* que fizeram para alguns dias.

Presos os dous larapios, que haviam sido empregados no proprio hospital, foram destinados para o serviço do exercito, visto não caber o procedimento official.

Outro. — O vendedor d'agua do chafariz junto ao passadiço que liga a freguezia de Santo Antonio a da Boa-Vista, *encommendou* a um membro da companhia do *olho vivo*, que lhe arranjasse duas latas com gaz, ajustando ambas por 2$000.

O *devoto*, não tendo achado facilidade *em arranjar* as taes duas latas com gaz, teve *a feliz lembrança de arranjar* duas latas vasias, enchel-as com agua, soldal-as, collocal-as em caixão proprio e derramar por cima o liquido da encommenda *para cheirar*.

Quando arreava a encommenda e o homem do chafariz pagava o frete a um ganhador, passava um inspector de quarteirão, que, observando certo mysterio no negocio, fez conduzir *o devoto* da companhia a presença do digno subdelegado o Sr. coronel Decio, que, interrogando-o, disse *francamente* : que ha muitos dias aquelle homem lhe havia feito uma encommenda de gaz, que, não podendo *arranjar*, entendeu dever enganal-o, dando-lhe agua de cacimba, pois que bem sabia que elle não tinha gaz para vender.

Com effeito, examinando-se, verificou-se que as latas continham agua, e seria um bom logro que o *membro da companhia* pretendia pregar ao *innocente* do chafariz.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas :

Justiça de 1.ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral e empregados da estrada de ferro.

Condecoração estrangeira. — Pelo ministerio do imperio, em 18 de setembro, concedeu-se licença ao Sr. José Candido de Moraes para aceitar a nomeação de commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e usar da respectiva insignia.

Conflicto de jurisdicção.—Pelo ministerio da justiça, em 22 de setembro, foi remettida á secção de justiça do conselho de estado, para consultar, sendo relator o S. visconde de Nictheroy, o officio do presidente da provincia do Pará, e mais papeis relativos ao conflicto de attribuição suscitado entre a presidencia e o juiz de direito da segunda vara civel da capital a respeito do pagamento de honorarios requerido pelo medico do asylo dos Lazaros da Tocunduba e negado pela mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Vapores esperados.—De 5 a 7 do corrente, o francez *Gironde*, da Europa ; a 7 ou 8, os brasileiros *Ceará*, dos portos do sul do imperio, e *Guará*, dos portos do norte ; a 10 o francez *Mendoza*, do Rio da Prata pelas escalas, e o inglez *Britannia*, da Europa.

Vapores a sahir.—A 7 do corrente, o brasileiro *Jaguaribe*, para o Piauhy pelas escalas ; a 9, o brasileiro *Mandahu*, para Maceió pelas escalas ; a 14, o brasileiro *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Illustração Hespanhola e Americana.—Acabam de chegar para a livraria Popular, dos Srs. Silva Cardoso & Pessôr, os ns. 30, 31 e 32 desse apreciado jornal illustrado, que se publica em Madrid, contendo momentosas gravuras da Hespanha e outras dignas de apreço.

Freguezia de S. José.—Começa hoje a funccionar a junta parochial para o alistamento do serviço do exercito e armada, na matriz de S. José.

Mosquito.—Recebemos o n. 314 desse apreciavel jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro. As gravuras que elle traz são inteiramente novas e de apurado gosto.

Progresso. — Sahio á luz o n. 5 desse periodico recreativo, litterario e joco-serio.

Entrada de assucar e de algodão. —No mez de setembro ultimo vieram ao nosso mercado :

Assucar	34,034	saccos.
Em igual mez de 1874	25,701	«
Algodão	7,031	saccas.
Em igual mez de 1874	7,874	«

Navalha.—Sahio á luz o n. 4 desse semanario critico, chistoso e litterario.

Gazeta juridica. - Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 135 a 139 dessa revista semanal de jurisprudencia, doutrina e legislação, contendo o seguinte :

Gazeta Juridica : Crimes commettidos no estrangeiro.
Projecto de lei : Crimes commettidos em paiz estrangeiro.
Jurisdicção Civil : Embargos de restituição.
— Liberalidade equivalente á doação.
— Qualidade de filho legitimo.
— Fôro para a execução.
— Modo de provar o dominio.
Jurisdicção Commercial : Abertura de fallencia ex-officio.
— Embargos sem condemnação.
Jurisdicção Criminal : Revista no crime de injurias verbaes.
— Crime de resistencia.
— Citação para o summario.—Interrogatorio do réo.
— Appellação.—Lei de 10 de junho de 1835.
— Crime commettido por menor.
— Condemnação por prova circumstancial.
— Quesito sobre o facto principal.
Conflicto de Jurisdicção :—Competencia do Supremo Tribunal de Justiça.
Jurisprudencia Portugueza : Acordão que annulla outro.
— Competencia dos tribunaes civis.
— Administração dos bens dotaes.
Proposta : Condição de não casar o legatario.
Revista estrangeira.—Portugal—Regulamento das Praças do Commercio (continuando de pag. 147).

Amnistia dos bispos.—Em nossa oitava pagina proseguimos na publicação da opinião da imprensa acerca desse acto do governo imperial.

Auxilio á lavoura.—O parecer da commissão do senado, sobre o projecto que autorisa a creação de bancos e concede outros auxilios á lavoura, é o seguinte :

« As commissões reunidas de fazenda e agricultura, commercio, industria e artes, a quem foi presente, em 11 do corrente, a resolução da camara dos Srs deputados, em que se decretam auxilios á lavoura do imperio, teem a honra de submetter-vos o seguinte parecer, sentindo que a exiguidade do tempo para o estudo de tão difficil e interessante questão não lhe permittisse dar o desenvolvimento que ella exigia.

« A resolução de que se trata, destinada em geral a proteger a lavoura, pode ser dividida em duas partes distinctas : uma que tem por objecto facilitar a creação de bancos de credito territorial, e outra que occupa-se dos auxilios que cumpre prestar ás companhias que fundaram engenhos centraes de assucar, e além disto autorisa o governo para estabelecer escolas praticas de agricultura e subvencionar os institutos agricolas já existentes e os que forem creados no porvir.

« Começando pela primeira parte, é incontestavel que um dos mais poderosos e efficazes auxilios, que á lavoura podem ser dados, são as instituições bancarias, que por mechanismo especial e adaptado ás suas necessidades e condições de producção derramem largamente os beneficios do credito sobre o solo, mobilisando o seu valor e dando-lhes uma circulação superior á que tem os titulos dos bancos de emissão de bilhetes no movimento das transacções commerciaes.

« Mas o principal merito dessas instituições, derivando-se do grande desenvolvimento que deve ter a emissão das suas letras hypothecarias, multiplicadas até ao decuplo do valor de seu fundo social, resulta que ellas encontram insuperaveis difficuldades para se levantar e prosperar nos paizes novos onde os capitaes disponiveis são sempre escassos em relação ás numerosas e variadas necessidades das industrias e melhoramentos que os reclamam.

« Este é o caso em que se acha o Brasil : e seria preciso fechar os olhos á luz de tantas experiencias recentes para se esperar bom exito da emissão de titulos hypothecarios em escala assás vasta que correspondesse á magnanimidade dos fins a que são applicados.

« A resolução da camara dos deputados perdeu de vista esta circumstancia capital quando, para coadjuvar a organisação de bancos de credito territorial, cifrou os auxilios na formação do respectivo fundo, destinando para isso 50,000:000$, que o estado lhes emprestará sem juros.

« Deixou assim insoluvel a questão mais vital, e de que depende essencialmente o destino dos bancos territoriaes, isto é, a de tornar facil a emissão e ampliar a circulação de suas letras.

« Insignificante ou quasi nullo seria o prestimo do banco hypothecario, que na impossibilidade de negociar os titulos e de estender os recursos do credito circumscrevesse suas operações na limitada esphera de seu fundo social em numerario, restringindo assim os seus serviços, diminuindo seus lucros, difficultando a modicidade dos juros e impossibilitando a amortisação a longos prazos. Esse não seria o banco hypothecario tal como os que florescem em algumas regiões da Europa, e cujas vantagens justamente se preconisam.

« Esses emprestam, ou directamente o seu credito sob a forma de letras, ou então emprestam o numerario, que representa o producto da venda dessas mesmas letras por elles negociadas, servindo a maxima parte do capital social unicamente de fundo de garantia para as emissões.

« Operando unicamente com o seu proprio capital os bancos, assim delineados pelo projecto da camara dos deputados, estariam acaso em proporção com a extensão das necessidades do credito que se faz sentir na lavoura em todos os pontos do imperio ? Não seria uma protecção insufficiente, ineficaz, incompleta e que provavelmente faria esse primeiro manancial da nossa riqueza permanecer no mesmo estado de crise depois de aggravar nossas finanças com o peso de um sacrificio desnecessario ? Por outro lado os juros artificiaes que o projecto promette, com violação da lei natural dos mercados, somente serviria como palliativos illusorios, sem attingir os fins que se tem em vista. Outros são os meios, na opinião da commissão, que conviria applicar para superar as difficuldades que rodeiam na actualidade este grave problema sem ser preciso impor ao estado enormes vexames, que aliás nem a propria lavoura reclama.

« Em verdade, esta principal industria do paiz, que nasceu, cresceu e prosperou, apresentando um progresso não interrompido nestes ultimos 30 annos, em que duplicou e triplicou seus productos de exportação, não obtendo a elevação extraordinaria do aluguel dos capitaes e a deficiencia das vias de communicação e de tantos outros obstaculos, hoje diminuidos, e que resistiam então ao seu engrandecimento, não pode agora de certo em circumstancias mais propicias indicar como medida de salvação emprestimos sem juros ; não. O que ella solicita do poder legislativo é que este ministre os meios faceis de obter credito, que é a grande roda da machina industrial, sem comprometimento dos recursos do estado.

« Sendo isto assim, e não podendo por ora o Brasil encontrar em seu seio os elementos necessarios para dar impulso ás emissões dos bancos hypothecarios, as quaes constituem seus instrumentos fecundos de propriedade, torna-se evidente que qualquer plano de organisação sobre esta materia deve ter por bases a importação do capital estrangeiro e emissão das obrigações hypothecarias nas praças ricas e populosas da Europa. Mas, para conseguir este *desideratum*, inspirando plena confiança nos ditos titulos, não basta a garantia dos bens immoveis e do capital social das companhias. E' ainda preciso que ella se fortifique ante os olhos do capitalista com o prestigio do credito do governo, unindo aos seus os interesses das companhias.

« Por dous meios diversos pode operar-se este concurso do estado para firmar a confiança no titulo : o primeiro consistia em garantir elle o pagamento dos juros e da amortisação das obrigações emittidas, exigindo pela sua vez das companhias todas as seguranças capazes de resalvar a sua responsabilidade de quaesquer eventualidades sinistras.

« Garantindo o pagamento ao portador dos titulos ficaria elle mesmo garantido com o valor total dos immoveis hypothecados, com o capital social convertido em titulos da divida publica, e com o fundo de reserva posto á sua disposição para aquelle fim.

« Esta responsabilidade que nenhum onus traria comsigo, dar-lhe-hia o direito de ter a direcção suprema dos bancos e de fiscalisar todas as operações por meio de seus agentes. Se em semelhante systema a segurança da letra é completa com intervenção de um fiador sempre solvavel, como é o governo, tambem este nada teria que receiar, achando-se defendido por uma triplice barreira de solidas garantias contra as causas ordinarias que perturbam a marcha de taes estabelecimentos.

« O outro modo de protecção, que o estado lhes poderia prestar, seria o tomar cada anno por conta do thesouro uma somma mais ou menos consideravel de letras hypothecarias, afim de favorecer a emissão e animar com seu exemplo todos quantos procuram emprego seguro para suas accumulações.

« Este expediente, que limita a responsabilidade do governo, e que é tão economico como o precedente, pois que o dispendio feito pelo thesouro teria applicação rendosa, que o indemnisaria do onus de qualquer emprestimo, é, todavia, menos efficaz e menos energico em seus effeitos do que a garantia dos juros e amortisação das obrigações hypothecarias. Sómente esta ultima medida conseguiria estabelecer uma vasta corrente de importação dos capitaes europeus para o imperio ; e por isso a vossa commissão, animada de bens fundadas esperanças no futuro de um paiz, que possue tantos elementos de prosperidade e grandeza, não duvidou propor-vos essa providencia.

« Em conclusão das considerações que acaba de expor sobre a primeira parte da resolução da camara dos deputados, julga a commissão que devem ser supprimidos o art. 1.º e os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 6.º, sendo substituidos pelos seguintes :

" Art. 1.º E' o governo autorisado a garantir os juros e amortisação de letras hypothecarias emittidas por bancos de credito real que se fundarem sobre o plano traçado na lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864.

" § 1.º A disposição deste artigo só é applicavel ao banco, cujas emissões tiverem lugar, principalmente nas praças da Europa, e que emprestarem sobre garantia de propriedades ruraes a juro, que não exceda de 7 por cento e com a amortisação de 2 por cento.

" § 2.º Na circumscripção determinada, em que funccionar um banco hypothecario, ou emittir e negociar seus titulos, não será autorisado qualquer outro estabelecimento da mesma natureza, excepto na hypothese em que o desenvolvimento industrial das localidades reclame maior expansão de credito e que o banco existente se recuse por mais de tres annos a augmentar o capital e ampliar a emissão.

« § 3º No caso em que a circumscripção abranja diversas provincias, ou seja preferido um só banco para todo o imperio com emissão sobre um typo unico, competirá ao governo marcar os lugares em que deverão estabelecer-se as respectivas caixas filiaes, e fixar a dotação de cada uma dellas na distribuição do capital, de accordo com a companhia.

« § 4º A séde destes bancos será sempre no imperio, onde funccionará a sua directoria, tendo na Europa commissão encarregada especialmente das emissões das obrigações, e do pagamento dos juros e amortisação.

« § 5º Competirá ao governo a nomeação do presidente da administração central e de um dos membros da commissão na Europa, que preencherá os deveres de seu fiscal. Estes delegados terão voz deliberativa em todos os negocios da sociedade e nenhuma letra hypothecaria poderá ser emittida sem sua assignatura.

« § 6º O total do capital social dos bancos por cujas emissões o Estado assumir a responsabilidade não excederá de 40,000:000$000. Essa responsabilidade será coberta e garantida pelas sociedades com a somma dos immoveis hypothecados e com o seu fundo social realisado ou por se realisar ; e além disso de cada emissão de letras deduzirá o banco 10 por cento do seu valor e as depositará no thesouro em apolices da divida publica como garantia addicional á fiança do governo, que as poderá vender para seu reembolso na eventualidade de qualquer adiantamento, devendo a companhia reforçal-a com novos depositos fornecidos por suas acções.

« § 7º Um terço pelo menos do capital das companhias de que se trata, á medida que for realisado, será empregado em titulos da divida publica, e dos quaes ellas não poderão dispor sem autorisação do governo imperial.

« § 8º A duração destes bancos será de 40 annos, contados da data do decreto que autorisar a incorporação.

« Pelo que respeita á 2ª parte do projecto da camara dos deputados a commissão de agricultura, commercio, industria e artes offereceu o projecto substitutivo abaixo transcripto e que foi approvado pela maioria das duas commissões reunidas.

« Art. 2.º E' autorisado o governo para garantir juros de 7 por cento ao anno sobre o capital realisado de 30,000:000$000, ás companhias que se propozerem estabelecer engenhos centraes para fabricar assucar de canna mediante o emprego de apparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados.

« § 1º Para obter essa garantia serão preferidas as companhias que tendo já celebrado ajustes para o mesmo fim com as administrações provinciaes, mostrarem perante o governo imperial que se acham associadas aos proprietarios agricolas do lugar onde pretendem estabelecer o engenho central para lhes fornecer a quantidade precisa de cannas ; e além disto, que as pessoas que se collocam á frente dessas emprezas ao caracter moral reunam condições de aptidão que possam afiançar o levantamento do capital preciso para estabelecel-as, e acquisição de pessoal idoneo para bem dirigil-as em suas diversas operações industriaes.

« § 2º Na execução dessa lei o governo procederá de modo que o estabelecimento de engenhos centraes se distribua pelas provincias em que se cultiva a canna, e segundo a importancia relativa de cada uma neste genero de industria, demonstrada pela quantidade do assucar exportado.

« Art. 3º No capital, cujos juros forem garantidos a qualquer dessas companhias, ficará comprehendido o valor de 10 por cento, que constituirá um fundo especial, destinado a ser dado pela empreza, sob sua responsabilidade, por emprestimos a curto prazo e a juros de 8 por cento ao anno, aos plantadores e fornecedores de cannas, como adiantamento para auxiliar os gastos da producção. O emprestimo assim feito a qualquer plantador não excederá de dous terços o valor presumivel de sua safra, e terá para fiança de reembolso não somente os fructos pendentes, como tambem certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura, e qualquer outro objecto de valor não comprehendido em escriptura de hypotheca.

« Art. 4º Logo que as companhias de engenhos centraes distribuirem a seus accionistas dividendos superiores a 10 por cento, começarão a indemnisar o Estado de qualquer auxilio pecuniario que delle tenham recebido ; essa indemnisação se effectuará por meio de amortisação gradual, e pela forma que for indicada nos contratos celebrados com o governo.

« Art. 5º O governo adoptará medidas necessarias para fiscalisar o fiel cumprimento das obrigações contrahidas por essa empreza, tanto na parte relativa aos contratos com o mesmo governo, como em suas relações com os proprietarios agricolas, plantadores e fornecedores de canna, aos quaes é livre estabelecer em seus ajustes com as companhias as condições de sua indemnisação por esse fornecimento, estipulando a clausula de a receber em dinheiro pelo peso e qualidade da canna que fornecer, ou em certa proporção e qualidade de assucar fabricado.

« Art. 6º Para conceder as garantias de juro de que trata esta lei aos engenhos centraes, fica o governo autorisado, quando não possa realisal-as pelos fundos consignados nas respectivas leis do orçamento, a recorrer a operações de credito, dando de tudo parte annualmente a assembléa geral.

« Entende a commissão que seria mais conveniente que fosse adiada a autorisação de que trata o art. 3º do projecto para a proxima sessão, attendendo a que a actual aproxima-se de seu termo e que não haveria inconveniente algum em que se prolongasse por mais tempo o estudo de tão importante assumpto

« Paço do senado, em 23 de setembro de 1875. —*Visconde de Inhomerim.* —*J. L. V. C. de Sinimbu'.* —*Jeronymo J. Teixeira Junior.* —*Joaquim Floriano de Godoy.* —*João José de Oliveira Junqueira*, com a declaração de que adopta este plano, se não prevalecer o da camara dos deputados. »

Immigração asiatica para os Estados Unidos —Diz a este respeito o correspondente de New York para o *Jornal do Commercio* :

« A onda da immigração européa para os Estados-Unidos vai agora retrocedendo, ao passo que a da Asia vai avolumando sobremaneira. Deste ultimo continente recebemos aqui em 1871—1872 só 6,500 immigrantes. Mas já no exercicio seguinte chegaram 1,368, numero que no anno de 1873—1874 desceu a 13,500 mas que no ultimo exercicio subio a 15,807. A peior caracteristica da immigração chineza é o numero exiguo de mulheres que vem, e isto impede o augmento natural da população mongolica no paiz. Felizmente neste ultimo anno vieram mais mulheres do que em nenhum outro. A grande hostilidade da classe baixa dos irlandezes contra os chins vai desapparecendo ; os chins, pela sua industria perseverante e excellente comportamento têm obrigado o publico a respeital-os. O Perú acaba de concluir um tratado de immigração com a China. Não poderia tambem o Brasil fazer um ? Da minha parte não vi ainda um argumento forte contra a immigração chineza. Diz-se que elles são malandros e a experiencia dos Estados-Unidos e das colonias inglezas na Asia prova o contrario.

« A maior objecção contra a immigração dos chins não é contra elles mesmos, mas infelizmente consiste nos abusos de nossa parte, a que ella póde dar logar.

« A este objecção, porém, poderia obviar uma legislação especial e forte que se incumbisse de defender a fé dos contratos de locação de serviços, legislação de que alias precisa o Brasil em todo o caso, sobretudo em relação aos emancipados.

« Para mim, um influxo de immigração chineza seria muito util, não só á lavoura do Brasil, como aos proprios immigrantes, os quaes, no fim de cinco annos, poderiam voltar comparativamente ricos á sua terra, onde não podem ganhar senão de 160 a 200 rs. por dia. Ainda que esses cinco annos sejam de grande provança para elles, ainda assim será uma benção para os immigrantes. Não ha quem não queira passar mal cinco annos para adquirir meios sufficientes de gozar certos aconchegos no resto da vida. »

Proclamas. — Foram lidos no dia 3 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas :

Primeira denunciação.

João Carlos Loiro de Almeida, com Maria Rosa da Cruz Neves.

Florentino Valerio dos Santos, com Antonia Maria da Conceição.

Domingos Ferreira da Paixão, com Lucina Ferreira de Souza.

Aristides de Barros Correia, com Joanna Thomazia Maria da Conceição.

Arcidio Arcelino de Lima, com Josepha Senhorinha dos Anjos.

Augusto Cesario de Mello, com Maria Leopoldina Wanderley.

Antonio José Gesteira, com Maria da Silva Antunes.

Isidro Vicente Ferreira de Souza, com Maria Angelica dos Passos.

Segunda denunciação.

Antonio Marcelino dos Santos, com Joanna Pomphilia Rodrigues da Cunha.

Terceira denunciação.

José dos Santos Villaça, com Maria Jesus Tavares.

Manoel Thomaz do Espirito Santo, com Maria Francisca da Gloria.

Amancio Avelino da Silva, com Maria Aquelina Alves de Souza.

Cosme Bezerra da Cruz, com Paulina Senhorinha Correia de Almeida.

Manoel Francisco de Souza, com Elysia Maria da Conceição.

Antonio da Vera Cruz, com Joanna Augusta Ribeiro de Araujo.

Caridonio Peres, com Anna Joaquina de Barros

Antonio Olegario de Almeida Lopes, com Aurea Pessoa de Lemos.

João José de Paiva Junior, com Zulmira Maria de Oliveira.

Vicente José da Annunciação, com Maria Antonia da Conceição.

Joaquim José Martins, com Francelina Carolina Soares.

Clodoaldo Deocleciano Branco, com Lidia Maria Scheffer.

Manoel Baptista de Souza, com Sophia Joanna da Paz

Hermenegildo José Tavares, com Maria Egypciaca de Souza Luna.

Passageiros. —Vindos dos portos do sul no vapor brasileiro *Bahia* :

Dr. Thomaz de Paula Pessoa, Dr. Antonio J. de Moraes e Silva e 1 escravo, Thomaz de Aquino Filgueira, Maria da Conceição Filgueira, 6 praças do exercito, João Soares, Amaro Barreto, Marcolino Fontes Martins, A. Ozane, Joaquim Soares Barbosa, Elidio Pereira Baralho, Silvestre Gil Braz, Francisco Joaquim Alves Rodrigues, João Teixeira Machado, José Dias da Costa, Gervasio de Oliveira Coelho, tenente-coronel Elias José de Almeida, Honorato Francisco da Costa, Manoel Gonçalves Telles, Jacintho José Ferreira, Balbino Joaquim de Gusmão, Francisco Lopes Barbosa e S. Gomes de Figueiredo.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor :

Candido A. Guedes, 2 ex-praças, Dr. Henrique L. Soares da Camara, 1 praça da marinha, Joaquim A. Xavier, Dr. Americo Argollo Ferrão, Dominico Bartholomeu, 2 ex-praças, José da Cunha Souto Junior, Antonio dos Santos Silva Palmeira, Dr. Antonio de Almeida Oliveira e sua familia, Dr. Antonio Olympio Gomes de Castro, Felippe Antonio de Sá Caldas, José de Oliveira, Justino de Carvalho Willena, Leopoldino de Oliveira Willena, Jorge da Silva, Manoel Roque, Jorge Ribeiro, Manoel Francisco Bandeira, George de Oliveira Castro, Theodolino da Silva e 3 ex praças.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 164.ª a beneficio da matriz de Nazareth, cuja extracção terá lugar no dia 6 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1.º de outubro de 1875 :

Martinho, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; cachexia paludosa.

Felicia Escolastica da Luz, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José ; scyrro.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Recife ; enterite.

Antonio José da Silva, branco, S. Paulo, 20 annos, solteiro, militar, Boa-Vista, bexigas.

Senhorinha Maria do Livramento, branca, Pernambuco, 69 annos, viuva, Recife ; hemorragia cerebral.

Rita Maria Francisca de Lima, parda, 45 annos, fallecida em consequencia de se lhe introduzir pela guella um canudo de cachimbo, estando fumando, quando cahira de um mocho em que estava sentada. Foi mandada pela policia.

Luiza, escrava, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José ; tetano.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 30 de setembro de 1875.

ACTIVO.	
Caixa	12:721$109
Lucros e perdas	21:723$278
	34:444$387
PASSIVO.	
Capital	33:495$000
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
S. E. e O.	34:444$387

O guarda livros,
João da Cruz Macedo.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 4 DE OUTUBRO DE 1875.

O Sr. conselheiro Silveira Lobo e a Provincia (papel.)

VIII

Não nos parece merecedor de refutação o artigo 11.º da *Provincia*.

Trata de atenuar o attentado de que foram victimas em 1867 os membros da junta de qualificação de votantes de Caruarú, de justificar o varejo das casas do vigario de S. Lourenço, e do Sr. Paes Barreto ; mas de modo tal que não desfigura o effeito da censura, que fizemos.

Diz que o Sr. Silveira Lobo mandou ouvir o supplente do juiz municipal de Caruarú, porque a representação da junta não dizia em que data começou o processo !

Se isto não é uma capadoçada, não sabemos o que seja.

O Sr. Silveira Lobo, sem saber a data em que começou o processo, não podia providenciar em sentido de ser observada a lei !

Quanto, porem, ao varejo de que acima fallamos, a defeza não é menos engraçado. O Sr. Silveira Lobo estava informado de um plano de revolução que havia de robentar (mas não rebentou) na eleição, e por isto tratou de prevenir essa *desgraça*, mandando varejar duas casas em S. Lourenço da Matta !

Mas exclama a *Provincia*,—30 dias depois desse varejo,—appareceu a revolução em Pão d'Alho, feita pelo Sr. tenente coronel Maranhão, a frente de 400 homens !

E' sempre bom rectificar os enganos da *Provincia*. O varejo, em S. Lourenço, teve lugar durante a noite do 1º de fevereiro, e o facto de Pão d'Alho aconteceu em 22 de março. Entre um e outro facto decorreram 50 dias.

Em todo o caso, porem, mais tarde trataremos da *revolução* de Pão d'Alho.

Agora lastimaremos apenas que os defensores do Sr. Silveira Lobo se tenham havido tão mal na empreitada. Acreditamos que a consciencia de que a causa é no todo perdida, lhes tem difficultado e annullado os meios da defeza. Teria sido muito melhor que a abandonassem.

Mas como fizeram gosta em malhar em ferro frio, só nós cumpre não abandonar-lhes o campo.

Passemos, pois, a apreciação do artigo 12º. Mais grata nos será hoje a tarefa, parque afinal acabou a *Provincia* a sua enfadanha jornada.

Deu nos o 19.º artigo como o remate da empreitada !

Ainda bem !

No artigo de que nos vamos occupar, ainda a *Provincia* insistio em sua negativa ao facto de haver o Sr. Silveira Lobo, na quadra eleitoral, derramado pela provincia mais de quatro mil armas.

Para provar o seu allegado, transcreveu diversos officios expedidos pelo Sr. Silveira Lobo.

1.º Um, de 8 de janeiro, ao ministro da guerra, declarando não haver no arsenal de guerra armas para remetter as 180 que requisitara o presidente do Rio Grande do Norte, e pedindo ao mesmo tempo que satisfizesse a sua exigencia contida no officio n. 360, de 14 de dezembro, em que reclamara por *mais armamento*.

2.º Um, de 9 do mesmo mez, ao chefe de policia, declarando não poder satisfazer a requisição do delegado de policia de Ouricury, em que pedia fornecimento de armas, por não tel-as o arsenal de guerra.

3.º Um, de 19 do mesmo mez, ao commandante do batalhão de guarda nacional do Cabo, em que declarara não poder *por ora* satisfazer a sua requisição, por não haver mais armas no arsenal de guerra.

Esqueceu, ou de caso pensado deixou de publicar, um officio dirigido ao delegado do Bonito, em 22 tambem de janeiro, a que se referira em outro artigo, para provar que para aquella villa não foram remettidas as 106 armas de que fallamos, tanto que a policia fizera requisição de armamento.

Este officio, porem, é uma confirmação da remessa de armas feita, porque mandava substituir 15 armas estragadas por 15 concertadas. Se houve substituição de armas, é fóra de duvida que para aquella villa se tinha feito remessa dellas anteriormente.

Mas persuadio-se a *Provincia* de que o facto de haver o Sr. Silveira Lobo negado armamento a uns dous ou tres agentes eleitoraes, por não o haver mais no arsenal de guerra, constitúe prova de que não se deu a distribuição de armas, feita na escala que indicamos !

Se o Sr. Silveira Lobo negava as armas aos seus agentes, levado do proposito de não os querer armar, como explica a *Provincia* a falta de armamento no arsenal de guerra ?

E' fóra de duvida que esta falta occorreu por effeito da demasiada distribuição de armamento que fez o Sr. conselheiro.

Por tanto, o argumento apresentado, em vez de favorecer a causa que defende, compromette-a muito mais

Pretende tambem a *Provincia* negar o facto de haver o Sr. Silveira Lobo, na quadra eleitoral, guardado as diversas localidades por grossos destacamentos de guarda nacional. Como base á sua negativa tomou tres officios do Sr. conselheiro, dous, em que dizia aos seus agentes de Afogados e Poço da Panella, que *em tempo opportuno*, providenciaria sobre o augmento dos destacamentos respectivos, e outro ao delegado de Nazareth, declarando que deixava de mandar augmentar o destacamento para não *parecer providencia eleitoral*.

Os dous primeiros officios não adiantam idéa ; contem elles a promessa de que em *tempo opportuno* se faria o augmento dos destacamentos. E de feito, apenas chegou a *opportunidade* (a eleição) o augmento foi feito como se vê deste officio :

« 2 de fevereiro.—Ao commandante do 2º batalhão de infantaria.—Faça seguir com a maxima urgencia para a freguezia de Afogados, uma força de seu batalhão, composta de 20 praças, commandadas por um official de confiança, a quem Vmc recommendará que se preste somente as requisições feitas pelo major Francisco Antonio de Sá Barreto. »

Este major marchou tambem, como consta do officio n. 49, da mesma data, para aquella freguezia, com um destacamento de praças de policia.

No dia 4 de fevereiro, como consta do officio n. 148, foram enviadas para o Poço da Panella 30 praças de policia.

Já se vê, por tanto, que a referencia áquelles dous officios, em vez de defender, compromette mais a causa que advoga a *Provincia*.

Vejamos agora que valor tem o terceiro. O Sr. Silveira Lobo negou, em 18 de janeiro, augmento do destacamento de Nazareth, para não *parecer providencia eleitoral*.

Ora, se razões do serviço publico exigiam augmento de destacamento, se motivo sério o reclamara, não devia o Sr. Silveira Lobo por causa tal recusar-se a satisfação de uma requisição justa. Se era desnecessario o augmento, desnecessario tambem era a razão allegada á negativa.

Se o Sr. Silveira Lobo lembrou-se de fallar em providencia eleitoral, é certamente porque só providencias eleitoraes o preoccupavam. Aqui verifica-se o adagio—*o homem do que usa, disto cuida*.

Fallar entretanto em providencia eleitoral, foi uma cousa sem significação que lançou o Sr. Silveira Lobo no seu officio, foi uma justificação que previamente quiz escrever. Tanta era a consciencia que tinha de que estava enterrado na eleição até as orelhas !

Mas nos dirá a *Provincia*, em todo o caso, que ficou Nazreth sem força bastante para a conquista das urnas.

Dir-lhe hemos—não.—

Procure conseguir o illustre impreiteiro da defeza, certidão das praças de guarda nacional e policia que estiveram destacadas em Nazareth no mez de fevereiro de 1867 ; mas não fique surpreso se o seu numero attingir a 50.

Então verá que esse contingente de fóra, ja serve para *garantir a liberdade do voto e fazer uma eleição livre* em qualquer freguezia de fóra da cidade.

Além disto, como consta do officio do commandante superior do Limoeiro, que em outro artigo transcrevemos, os commandantes superiores tinham ordem para apresentar aos delegados de policia a força de guarda nacional que pedissem.

Logo não prejudicou ao *voto livre* a recusa do Sr. conselheiro.

Apreciado assim os factos, que força pode ter o tal officio, que sobre elle assente a contestação do facto sabido e demonstrado da indebita e violenta intervenção do Sr. Silveira Lobo na eleição ?

Bem razão tem a *Provincia* em dizer—que não precisa demonstrar cousa alguma quando tem provas comoestes officios ! Em verdade não ha demonstração possivel sobre dados que nada demonstram.

Mas, insiste a *Provincia* em dizer que os destacamentos que foram destribuidos pelas diversas localidades estavam a serviço dos recrutadores. Ja demonstremos o contrario ; ja fizemos ver que os destacamentos dessolvidos foram os que estiveram a disposição dos recrutadores, ficando os locaes, os quaes foram todas reforçados e augmentados.

Para tornarmos essa asseveração incontestavel apresentamos a despeza feita com os mesmos destacamentos, e o notavel augmento que teve essa despeza durante o periodo da eleição.

O que mais quer a *Provincia* para dar-se por vencida ?

Quanto, porém, a dizer que nós mencionamos ordens para aquartellar força de guarda nacional antes e depois da eleição, mostra se assim infiel a verdade. Todos officios e ordens que publicamos, referem se a força aquartellada antes e durante a eleição. Mais adiante faremos sensivel esta circumstancia.

Continuaremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Justiça da subdelegacia do Recife.

Se este foi o titulo com que se inscreveu a accusação, que contra minha pessoa publicou-se na *Provincia* de 28 de agosto ultimo e reproduzio-se no *Jornal do Recife* de 2 do corrente entre as solicitadas, tambem deve ser o de minha defeza, para que todos comparem-na com as accusações, e formem o seu juizo.

Comprehende-se que, se a todo homem assiste o direito de defender-se de factos, que lhe são arguidos, mais instante se torna esse direito, se o accusado se acha revestido de um cargo, de que resulta grande responsabilidade, quer para com os seus legitimos superiores, quer para com a opinião publica.

Acho-me exactamente collocado nestas circumstancias.

E se não tenho, ha mais tempo, vindo a imprensa explicar factos ou faltas que se me attribue e dos quaes a minha consciencia, não me da testemunho, e porque ha defezas que não podem ser exhibidas, se não depois de verificadas certas e determinadas circumstancias, para que fiquem destruidos radicalmente todos os pontos da accusação.

Eis ahi explicado o meu silencio até hoje, com relação ao que de mim se tem dito, acerca do casamento de uma rapariga de nome Vicencia com o portuguez Antonio Ferreira Pinto.

Infelizmente (seja dito isto em primeiro lugar) infelizmente o espirito partidario tem levado as cousas a ponto tal que, sem o menor escrupulo, uma autoridade que procura cumprir os seus deveres, na esphera de sua jurisdicção é chamada a dar contas daquillo que não esta nas suas mãos fazer, é denunciada como omissa, por não ter feito o que, realisado, seria uma arbitrariedade, e não um cumprimento de dever.

Ora, o que tem uma autoridade a fazer em um crime todo particular, desde que a propria parte interessada entende dever abandonar o facto ?

Em que caracter deve a autoridade ingerir-se em questões inteiramente particulares, que não affectam os interesses publicos, e, de mais a mais, desprezada pelos interessados ?

Eu conto o caso, e depois explicar me-hei, de modo que cada um medite, e decida se, collocado na minha situação, procederia, ou não, como procedi, e se por isso posso ser acoimado de injusto.

No dia 25 de agosto apresentou-se-me uma mulher de nome Luiza Maria da Soledade, cujo estado, pelos symptomas que manifestava, não era normal, e perguntando-lhe eu o que pretendia, respondeu-me que o seu fim era queixar-se de Antonio Ferreira Pinto, que nove dias antes havia deshonrado sua filha, de quinze annos, de nome Vicencia Maria de Souza.

Sem embargo do estado da mulher, que não me parece abona-la muito, procedi, como procederá o homem, que investido do cargo de autoridade, quer o respeito as leis e trabalha pela manutenção do decoro e da honra das familias. Mandei chamar o indicado offensor e, interrogando-o sobre o facto, disse-me este que era falso o que dizia a mãi da inculcada offendida ; por quanto procurara relações illicitas com a referida Vicencia por saber que outros antes delle já haviam tido as mesmas relações.

Interrogando tambem a mãi de Vicencia a respeito da negativa expressa e positiva de Ferreira Pinto, respondeu-me ella, confirmando a queixa, e accrescentando mais que Ferreira Pinto, para conseguir desvirginar a sua filha, havia promettido o casamento.

Neste estado fez-se vistoria na offendida, e verificaram os medicos que a offensa existia, mas que datava de mezes, e que não havia vestigio algum de violencia.

No auto de perguntas respondeu Vicencia (a offendida) que o autor havia sido Ferreira Pinto, que o facto se dera na casa de sua propria mãi, havia dez dias, em occasião em que esta conversava com outras pessoas ; que era costume de Ferreira Pinto, logo que entrava da rua ir ao quarto de detraz, o que nunca sua mãi havia obstado, por que Pinto dizia que queria se casar, sendo que as vezes sua mãi se retirava do quarto, quando acontecia ser encontrada alli pelo referido Ferreira Pinto.

Respondeu mais que sua mãi foi quem a conduzio, em companhia de Ferreira Pinto, para o mesmo sobrado em que este mora ; respondeu finalmente que além de Ferreira Pinto um outro seu visinho, a quem conhecia desde que chegara de Macáo, era seu namorado e mostrava desejo de casar-se com ella.

Não tendo meios de obrigar Ferreira Pinto a casar se, e nem sendo esta a missão do subdelegado, aconselhei a mãi da offendida que tratasse de depositar a sua filha em casa de alguma familia, que o crime era todo particular, convindo por isso, que fosse ao Dr. promotor publico, e fizesse lhe ver o seu estado de pobreza, afim de ser dada pela justiça publica a denuncia contra o offensor, para o que eu obteria um attestado de pobreza do vigario da freguezia.

A resposta que tive, foi que não aceitava o meu conselho, por que havia uma pessoa que se encarregava de tudo.

Sendo mais tarde informado de que o Dr. promotor publico ia dar a queixa contra o supposto offensor, remetti-lhe, sem que me fossem requisitados, a vistoria e o auto de perguntas de que já fallei a cima.

Em que qualidade deveria eu ingerir-me d'ahi por diante em tal negocio ?

Que autoridade faria mais do que eu fiz então ? Fui até onde podia chegar a minha acção, e d'ahi por diante só era competente para tomar conhecimento do facto o poder judiciario que, entretanto, não podia interessar-se ex-officio, sem que a mãi da offendida provasse o seu estado de indigencia.

Não sei se a moça é orphã, e nem por falta desta circumstancia tem sido até hoje menor o meu zelo em tão grave assumpto.

E' verdade que eu tenho conseguido fazer diversos casamentos em semelhantes circumstancias, entre os quaes os de Manoel Ignacio com Maria de tal, moradora no becco Largo, de Francisco Primo das Chagas com Porfiria, filha de Miguel Vieira Jorge, morador na rua da Guia, de Felippe Alves de Souza com Maria Brasiliana de Santa Anna, filha de José Vicente de Santa Anna, morador na travessa dos Guararapes, de Olavo José da Silva com Felismina de tal, morador na rua de S. Jorge, de Isidoro, estrangeiro, com Felismina Anna do Nascimento, filha de Anna Maria do Nascimento, morador na rua de S. Jorge, de Fabio Pereira com Paulina Maria da Conceição, filha de Justina Thereza de Jesus, moradores actualmente na rua da Senzala Velha.

Todos estes casamentos eu os fiz, aconselhando os individuos e facilitando lhes os meios ; mas nunca empreguei meios de coacção, porque entende que no casamento deve entrar toda a liberdade e espontaneidade.

Tenho zelado, e continuarei a fazel o, os interesses da moralidade, e os factos que ahi ficam, fallam bem alto em abono dos meus esforços ; porém não posso levar o meu zelo ao ponto de arrogar-me attribuições que não me competem, fazendo casamentos, quando uma das partes oppõe se firmemente a isso, asseverando nada dever. Ainda se me accusa por não ter eu obstado o desapparecimento do portuguez.

Por que meios devia eu prevenir ou difficultar isso ?

Quem me deu autorisação para tanto ?

Além de ignorar eu o facto, accresce que não posso obstar a viagem de pessoa alguma, desde que não se ache pronunciada e nem tenha recebido requisição ou ordem nesse sentido.

Tenho respondido as imputações falsas que me foram dirigidas, e diz-me a consciencia que as autoridades superiores e o publico aceitarão a minha explicação como procedente e verdadeira ; pelo que estou no firme proposito de não voltar mais á imprensa, senão depois que vir as accusações assignadas por quem possa assumir a responsabilidade legal e moral das mesmas.

Na freguezia da S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, onde sou subdelegado, (digo-o sem receio de ser contestado) sómente a tres ou a quatro individuos considero capazes de inventar historias contra mim ; mas estes gozam de tão triste celebridade pelas desordens que promovem e pelos attentados que praticam, que, para minha plena justificação, bastaria que os indicasse ao publico por seus nomes e cognomes.

Não o farei, porém, sem que me veja forçado a isso por novas provocações, e sem que tenham estas, como disse acima, um responsavel legal, e não algum testa de ferro, assalariado de proposito para conspurcar as reputações mais illibadas, os mais elevados caracteres, por quem, em sua sêde de deprimir, não respeita a honra do particular nem a dignidade do funccionario publico, e nem até a verdade dos factos.

Tenho talvez me excedido, mas quem, de animo desprevenido, não me desculpará, attendendo ao que a *Provincia*, com a maior injustiça, publica todos os dias contra a policia do Recife ?

Sirva-me isso de desculpa.

Recife, 24 de setembro de 1875.

Antonio Francisco das Neves.

P. S.—Acabava de preparar a minha defeza, quando li na *Provincia* de hoje uma publicação contra mim, assignada pela inculcada offendida de quem trato acima, a qual não devo deixar sem resposta. Bem sei que esse escripto foi assignado sem que a inculcada offendida soubesse o que continha ; e por conseguinte eu o poderia deixar sem contestação, porque todos desprezarão, desde que é claro que uma mulher não se atreveria a calumniar me com tanto cynismo. Se alguem, que não tem coragem nem encontra razão para atacar me de frente, não a tivesse obrigado a assignar esse acervo de falsidades ; se o nome que se lê abaixo do tal escripto fosse o do calumniador, e não o de uma mulher, que sem duvida não medio o alcance das expressões que se notam naquelle escripto ; a minha resposta seria chamal o aos tribunaes para fazel o pagar o seu arrojo.

Conheço perfeitamente o individuo que me mandou calumniar ; sei que é um dos taes turbulentos a que já me referi acima, e aos quaes não devo prestar a menor consideração ; mas provoco-o, apezar de tudo isso, a que venha sob sua assignatura e responsabilidade dizer o que mandou escrever para a pobre mulher assignar.

Venha affirmar do alto da imprensa, que eu tenho recebido dinheiro de Ferreira Pinto, ou de quem quer que seja, para não fazer aquillo a que sou obrigado em virtude do cargo que occupo, porque hei de fazel o pagar bem caro a calumnia.

Já uma vez se me attribuio semelhante acção, *tão torpe e negra* quanto o meu actual aggressor ; mas chamei a responsabilidade o infame autor das calumnias levantadas contra a minha honra e moralidade, e tive a satisfação de vel-o recuar ante os tribunaes.

Pois bem : estou disposto a fazer o mesmo em relação aos que vierem de novo imputar-me actos que possam denegrir minha conducta, que graças a Deus considero illibada.

Questão Espindola e Refinador.

Por ter sahido com alguns erros, que alteram o sentido, reproduzo o meu artigo de hontem.

Não desejo, não quero que o meu contendor pense que perco a calma e que me exprimo com confusão.

Não, a confusão é dos senhores typographos : eu estou firme e resoluto a não deixar passar em silencio nada do que pode pôr patente a *escandalosa questão*, a que deu lugar o homem das alvarengas.

Eis o artigo :

O Sr. Espindola, vendo a sua calva ao sol, com o artigo que publiquei no *Diario* de 30 do mez passado, pensa intimidar-me e suppõe que recuarei da tarefa que me impuz, ameaçando-me com *rendez-vous* nos tribunaes.

Não tenho medo de *tutus* : é illusão em que laboram certos *typos*, a de acreditarem que os homens a quem devem contas, fugirão da arena com essas bravatas de hespanhol.

D. Quixote é livro muito lido ; e no meio dessa turba multa de individuos mettidos á valentão, são bem conhecidos aquelles que só são capazes dessas grotescas ameaças, de que o publico ri com tanta mofa.

Bravata ou não, fique certo o meu contendor, que não me desviará do meu protesto.

Entrarei em materia no proximo artigo.

Recife, 1.º de outubro de 1875.

João Martins de Andrade.

MUTILADO

Ratificação.

Na publicação da sociedade Luso Brasileira, *Diario* de hontem, deu-se a seguinte falta, passada commizo:

Tambem fez parte da commissão de decoração da Sociedade Luso Brasileira, o Sr. José Rufino Climaco da Silva, 1.º secretario do conselho fiscal, e que muito cooperou para o brilhantismo da festa anniversaria.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garente o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia e capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Hygiene

Do casco da cabeça, e o colorido dos cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, para os multiplicar, e para os tornar finos.

N.380. — Enfermidades mortaes.

Quando um doente morre, qualquer pode dizer de que morreu.

Não é pois justo, que, quando se cure, todo o mundo saiba com que se curou? E no entanto milhares de molestias mortaes são curadas com a salsaparrilha de Bristol, e ninguem o sabe.

Os casos que se aproximam á uma sublimidade milagrosa—como o do joven Jaime Wyckoff o qual foi literalmente arrancado das garras da morte, quando já se achava meio devorado pelas escrofulas, são os que naturalmente se publicam, e talvez um centenar d'elles teem assombrado a sociedade que os teem lido, tanto nas principaes folhas, como nas publicações medicas.

Porém a salsaparrilha de Bristol, tem conseguido milhares e centenares de milhares de curas, quando ja os medicos meneavam a cabeça e diziam: « não ha esperança! »

Em todas as partes, durante todas as estações do anno produz maravilhas em silencio.

Oxalá que a bem da humanidade, se conhecesse universalmente a verdade relativamente ás suas admiraveis qualidades

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 2 de outubro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos do norte — 414 rs. o kilo, hontem e hoje.

Apolices da divida publica — de 6 0|0 ao anno de 400$ ao par.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 27 7|8 d. por 1$000.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d|v. com 3|8 0|0 de desconto.

Desconto de letras — a 10 e 11 0|0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Pelo presidente.
M. J. da Motta.
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	41:764$728
Idem do dia 2	51:712$193
	93:476$921

Descarregam hoje 4 de outubro.

Brigue portuguez — *Damião* — (atracado) varios generos para o trapiche Conceição.

Vapor nacional — *Bahia* — (esperado) generos na cionaes para o trapiche da companhia.

Lugar inglez — *Emblyn* — cimento para deposito no trapiche Cunha.

Brigue francez — *Cygne* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue allemão — *Henriett* — carvão já despachado para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Daybreak* — carvão já despachado para o 1º ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No brigue francez *Mentor*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 3,180 saccos com 238,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Calisto*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,880 saccos com 141,000 kilos de assucar mascavado.

— Na polaca hespanhola *Providencia*, carregou: para Barcellona, M. Fernandes 679 saccas com 49,585 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Pieros*, carregaram: para Barcellona, M. Fernandes 515 saccas com 37,796 kilos de algodão; para o Porto, J. F. C. Ayres 1 barrica com 30 ditos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram: para Lisboa, J. J. G. Beltrão & Filho 959 couros salgados com 11,508 kilos, e 18 saccos com 1,182 ditos de gomma.

Para os portos do interior

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou: para Macáo, F. H Canuto 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	986$988
Idem do dia 2	942$899
	1:929$887

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1	1,833
Idem no dia 2.	
Primeira porta.......	50
Segunda porta.......	84
Terceira porta... ...	391
Trapiche Conceição.....	1,390
Dito da alfandega.......	
	3,748

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1	1
No dia 2	—
	1

NAVIO ATRACADO.

No dia 1	
No dia 2	2
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	1:792$650
Idem do dia 2	1:289$775
	3:082$425

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	430$148
Idem do dia 2	682$645
	1:112$793

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1	4:155$285

Thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de outubro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
seguros maritimos e terrestres
Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) 7.

MOVIMENTO DO PORTO.

José da Silva Loyo & Filho.

Navios entrados no dia 2.

Fernandina (nos Estados Unidos)— 62 dias, barca hespanhola *Dolores*, de 322 toneladas, capitão Lorenzo Abril, equipagem 15, carga madeira; a Pereira Carneiro Maia & C.

New-York—51 dias, lugar allemão *Mowe*, de 247 toneladas, capitão I. I. Egers, equipagem 8, carga farinha de trigo e outros generos; a Jorge Tasso.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 3.

Trieste—58 dias, escuna ingleza *May*, de 156 toneladas, capitão James Saunders, equipagem 8, carga 1,800 barricas com farinha de trigo; a Saunders Brothers & C.

Pará—12 dias, corveta portugueza *Duque da Terceira*, commandante capitão de fragata João Peregrino Leitão.

Portos do sul—6 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Wadington, equipagem 47, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Observação.

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES.

— A camara municipal do Recife, convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como que os talhos e espaços do referido mercado, continuam em praça publica nos dias designados para suas sessões ordinarias.

Paço da camara municipal do Recife, 1.º de outubbro de 1875.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 40.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada por falta de concurrencia uma barrica marca M S F & C. n. 49, vinda de Liverpool no navio *Frang*, descarregada em 3 de janeiro do corrente anno, pertencente á Manoel da Silva Faria & C., contendo talco para alfaiate, pesando liquido legal 58 kilos, avaliada por 49$466, e annunciada a leilão por edital n. 38, se transfere pela ultima vez a arrematação da mesma para ás 11 horas da manhã do dia 4 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 1º de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias, devera ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Antonio José Vieira, para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa; certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido: não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores: que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores, que para ser valida é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o escrevi.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 11 horas, na sala das audiencias, deverá ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., para verificarem os creditos e deliberar se acerca da concordata ou formar-se o contrato de união e nomear se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedora dos fallidos, não podendo, outro sim um só individuo representar por dous diversos credores que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos votos dos credores; que para ser avaliada é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos ao effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de agosto de 1875.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino. o subscrevi.

Recife, 31 de agosto de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 39

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Vieira

Marca circulo C no centro sem numero — 367 caixas vindas de New York no navio americano *J. P. Auger*, descarregadas em 24 de março do corrente anno e consignadas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Idem E sem numero — 94 caixas idem idem.

Idem F sem numero — 250 ditas idem idem a Souza Bastos & C.

Idem S B contra marca F sem numero — 250 ditas idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 1 de outubro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do Ven.·. são convidados todos os OObb.·. desta offic.·. prra a sess.·. de terça-feira, 5 do mez actual, afim de tratar-se de assumpto de muita transcendencia.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, 2 de outubro de 1875.

O secr. .
Manoel Moreira.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Conselho deliberativo

Em virtude do concerto que se tem de effectuar na séde da sociedade, em seu beneficio, fica transferida a sessão ordinaria do conselho, que se devia celebrar a 5 do corrente, para quando se annunciar.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 2 de outubro de 1875.

O secretario,
M. S. Pinheiro.

Via ferrea do Olinda e Beberibe

Assignatura das passagens.

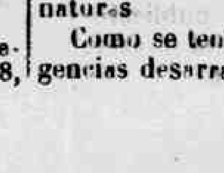

Previne-se ás pessoas que pretenderem tomar assignaturas mensaes para as passagens de Olinda e Beberibe, que o deverão fazer até o dia 5 de cada mez, dia em que se encerram impreterivelmente ditas assignaturas.

Como se tenham dado contestações e exigencias desarrazoaveis, allegando-se ignorancia do prazo, para as evitar, se faz o presente aviso, que depois daquelle dia, ninguem poderá mais exigir ditas assignaturas.

Escriptorio da companhia, 1 de outubro de 1875.

O gerente,
L. J. de Miranda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 4 DE SETEMBRO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 4

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Serviço de diligencias entre a ponte de Afogados e a villa de Santo Amaro de Jaboatão.

No dia 10 de outubro proximo será inaugurado o serviço de diligencias para a villa de Santo Amaro de Jaboatão.

Preço das passagens.

De Afogados a Jaboatão (ou vice versa)	1$300
" Tigipió (idem)	600

Tendo a companhia encommendado os bilhetes de correspondencia, logo que os receber, o passageiro que quizer, pagará na diligencia 1$500 ou 800 rs., conforme for a viagem de Jaboatão ou Tigipió e receberá um bilhete que lhe dará direito á passagem no bond de Afogados ao Recife.

Assignaturas.

Bilhetes mensaes dando direito a uma viagem redonda, de ida e volta, diariamente:

De Jaboatão ao Recife	60$000
De Tigipió ao Recife	32$000

O serviço será feito de conformidade com a tabella seguinte e sob a administração do Sr. Franciaco Candido de Medeiros.

	Dias uteis — Manhã	Dias uteis — Tarde	Domingos e dias santificados — Manhã	Domingos e dias santificados — Tarde
De Afogados a Jaboatão. . .	6	3.30 5	6 7 8	3.30 7
" a Tigipió. . .		4		
Jaboatão a Afogados. . .	6.30 8.30	6.30	8.30	5 6
Tigipió a Afogados. . .	6 8	6		

Recife, 4 de outubro de 1875.

O administrador de serviço,
Francisco Candido de Medeiros.

G. M. Schmidt,
gerente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE OUTUBRO DE 1875

Relação da correspondencia registrada (sem valor) recebida de diversas procedencias até esta data, e que não tem sido entregue por ignorar-se as residencias dos destinatarios.

Alexandrina Francisca das Chagas (2), Albano Prado Pimentel, Antonio Portella da Silva, Antonio Gonçalves de Freitas Vianna, Clemente de Araujo Lima, Candido José Lisboa, Francisco de Assis Carvalho, Francisco Mamede de Almeida, Francisco Fructuoso Dias, Francisco de Pinho Branco, Francisco Genuino Simões, Hilario José de Sant'Anna, Henrique da Cunha Rodrigues, José Maria d Carvalho, José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá, José Martins Bastos, José Mendes Vieira (2), José Alves Peçanha, João Antonio Pereira Rego, João Henrique de Albuquerque Mello, Maria Emilia do Carmo, Manoel Mendes Carvalho, Porreti Emilio (3), Sabino Alexandrino de Souza, Theodoro Pacheco.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Camara municipal do Recife.

Pela secretaria da camara municipal do Recife, se faz publico que a mesma camara dará principio á terceira sessão ordinaria do corrente anno, no dia 6 do corrente mez.

Secretaria da camara municipal do Recife, 1.º de outubro de 1875.

O secretario,
Francisco Augusto da Costa,

Obras militares.

Em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e do que foi requerido por um dos concurrentes á execução do passadiço da fortaleza do Brum, é de novo aberta a concurrencia para a construcção desta obra, servindo de base a proposta de 1:007$950. Os concurrentes apresentem suas condições, em carta fechada e sellada, ao meio dia de 9 de outubro proximo, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Recife, 29 de setembro de 1875.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de outubro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada).. . . .	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n 45 fechada.. .	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . . .	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n 41	126 000
Idem n 94	216 000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	244$000
1º andar do mesmo (fechada) . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de agosto de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 7 de corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

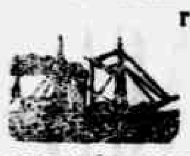

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 9 do corrente para os portos acima. ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Alliança Maritima Portuense.

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

Barca portugueza

JOVEN ADELAIDE

Capitão João da Costa Gomes.

Recebe carga e passageiros para Lisbôa e Porto.

Consignatarios

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguira para o porto acima, no dia 14 de outubro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos: o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Companhia Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

GIRONDE

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para pessageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
GUARA'
Commandante A. Izaac

Esperado dos portos do norte até o dia 7 do corrente, e seguira para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

N. B. Chegando no domingo o vapor *Bahia*, só poderá seguir na segunda feira, conforme a deliberação da presidencia.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

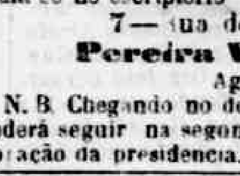

Dos portos acima é esperado, até o dia 5 de outubro, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Anonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANNIA

Espera-se da Europa no dia 10 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis e mais artigos

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na casa da rua do Hospicio n. 15.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, os moveis e mais artigos

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá 2 consolos e 1 jardineira, tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 estante de amarello, 1 mesa de dito, 1 marquezão de dito, para casal, 1 guarda louça de dito, 2 bancas de jacaranda, para jogo, 12 cadeiras de dito, 1 mesa de louro, 1 quartinheira, 1 licoreiro, 2 cadeiras genovezas, 1 môcho, 1 lote de louça para jantar e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA

Leilaõ

DO

terreno sito na rua da Gloria, com 140 palmos de frente sob 40 de fundo, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito

Quarta-feira 5 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do terreno sito na rua da Alegria, com 140 palmos de frente sob 40 de fundo, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito, conforme o mandado que se acha em sua mão.

LEILÃO

DE

moveis, louça vidros e um piano

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 26

Sendo:

Uma linda mobilia de faia com tampo de pedra uma dita de jacarandá.

Um piano de armario, um rico toilette de jacarandá, um excellente guarda-vestidos, de amarello, um guarda-roupa de dito, uma cama franceza de amarello, 1 lustre de gaz, 3 arandellas e 1 registro.

Um importante guarda louça de amarello, 1 mesa elastica de dito, 12 cadeiras de jacarandá para sala de jantar, 1 sofá 2 marquezas, 2 consoles, 2 aparadores, 1 marquezão de amarello, apparelho de jantar, dito de almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, facas, garfos e colheres de christofler e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão, por autorisação de uma familia que se retira para fóra da provincia, de todos os moveis acima, os quaes foram transportados para o sobrado da rua larga do Rosario n. 26.

Principiará ás 11 horas do dia acima.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

Predios

A saber:

1 predio na Capunga, rua da Amizade n. 15, com 150 palmos de frente e 350 ditos de fundo, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e copiar, cacimba com excellente agua, quintal murado tudo arborisado e perto do chafariz e trem de ferro, outra casa mais pequena, reparado, tendo pequeno commodo, terreno foreiro, 1 dito na cidade de Olinda, rua do Bom-Fim n. 21, com um grande quintal em aberto com 300 palmos de frente e 400 ditos de fundo, muito perto dos banhos salgados e muito fresca, com agua do encanamento e gaz, com 2 salas, 6 quartos, muito boa cacimba e um quarto fóra, chãos proprios.

Quarta-feira 6 do corrente,

ás 11 horas em ponto

No seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os predios, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes poderão desde já examinal-os, e qualquer esclarecimento o mesmo agente se acha habilitado a dar.

Leilaõ

DA

Loja da rua larga do Rosario n. 38 e de uma casa terrea n. 19 da rua do Visconde de Goyanna.

Quinta-feira 7 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do

Illm. Sr. Dr. juiz substituto da provedoria e a requerimento do testamenteiro do finado Fructuoso Martins Gomes, da armação e objectos de vimes existentes no armazem da rua larga do Rosario n. 36 e de uma casa terrea n. 19 da rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista.

O leilão terá lugar na referida loja á rua larga do Rosario n. 36.

A's 11 horas do dia em ponto.

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— A Sra. D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

— PRECISA-SE uma ama livre ou escrava para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia, na rua da Imperatriz n. 40, 2.º andar.

— Nós abaixo assignados scientificamos ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolvemos nesta data a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Figueiredo e Almeida, ficando a cargo do socio Cypriano da Costa Almeida todo o activo e passivo da dita firma, retirando-se o socio Joaquim José da Silva Figueiredo pago e satisfeito do seu capital e lucros. Recife, 24 de setembro de 1875.

Joaquim José da Silva Figueiredo.
Cypriano da Costa Almeida.

— ROGA-SE á pessoa que annunciou a apprehensão de uma escrava de nome Luzia, pertencente á Sra. D. Antonia e seu senhor Manoel, moradores no becco do Pocinho, o favor de apparecer na rua da Imperatriz n. 47, 2.º andar, afim de examinar-se se dita escrava é uma pertencente á D. Joanna de Vasconcellos, fugida do pateo do Paraizo, casa n. 18, desde 1865.

— Pede-se ao Sr. engenheiro das obras publicas que quanto antes mande fazer os concertos das pontes de Beberibe e Porto da Madeira, do contrario será interrompido o transito publico.

— A pessoa que tiver uma escrava fugida, de nome Joaquina, que consta ter se ausentado ha 3 para 4 annos, e querendo obter algumas informações, pode dirigir-se a rua do Marquez de Olinda n. 50.

— Quem precisar de uma ama para o serviço domestico, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 89, primeiro andar.

— OFFERECE-SE um menino para caixeiro: quem precisar, dirija-se aos Afogados, taverna de José Progresso.

— Acham-se fugidos do engenho Mupan, pertencentes ao abaixo assignado, os escravos com os signaes seguintes: João, fula, crioulo, 40 annos de idade, já pintando; um seu filho de nome João, idade de 20 annos, preto, bonita figura; Maria Sapata, bem preta, baixa, idade 20 annos, nariz chato, cheia do corpo, pés seccos e pequenos, gosta de aguardente; Maria, crioula, gorda, fula, pés grossos, ... pede-se á policia e a qualquer pessoa a captura dos referidos escravos, e protesta-se contra quem os occultar.

João Paes Barreto de Lacerda.

— OFFERECE-SE uma moça brasileira para cortar e coser vestidos de qualquer figurino que appareça: na rua Imperial n. 188.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

— UMA senhora estrangeira, já de alguns annos, residente nesta cidade, achando-se habilitada a ensinar a algumas discipulas a lingua italiana e franceza, assim como, differentes qualidades de bordados, em lã, seda, ouro, prata, etc. Offerece-se para ensinar os ditos idiomas e bordados, em casas particulares ou collegios, tanto nesta praça como fóra della: quem pretender utilisar-se de seus serviços, poderá dirigir-se ao escriptorio deste *Diario* que se lhe fornecerá todas as informações precisas a este respeito.

— João Manoel Pontual declara que tem nesta data cassado os poderes de uma procuração de seu proprio punho feita e assignada, dando ao Sr. Ludgero de Paula Meira e Lima, poderes para vender um escravo de nome José, e como não lhe convenha mais dita venda, pedio ao mesmo Sr. a quem foi dita procuração substabelecida lhe a devolvesse.

Mussú, 29 de setembro de 1875.

— Precisa-se de uma escrava para comprar e cozinhar: a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Um rapaz com bastante habilitações propõe-se a leccionar tanto primeiras lettras, como a fallar, escrever e traduzir a lingua franceza, tanto a noite como de dia: quem quizer utilisar-se de seu prestimo pode dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 139, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 20, da rua estreita do Rozario: a tratar na rua do Rangel n. 37.

— ALUGA-SE a casa n. 18 da rua do Passo da Patria, com muitos commodos: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado n. 12 da rua do Torres: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira: na rua das Aguas Verdes, sobrado n. 14.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda: a tratar nesta typographi .

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar na mesma.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e comprar: na rua da Amisade n. 1 B, Capunga.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Aluga-se

a casa de ferro, sita em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro: trata-se na rua do Bom Jesus n. 4, com Hawkes & C.

ATTENÇÃO
500$000
Escravo fugido

Desappareceu do abaixo assignado, ao amanhecer do dia 20 de janeiro proximo passado, do engenho Flor da Murta, no rio Azul, termo do Itapicurú de Cima, freguezia do Barracão, provincia da Bahia, um escravo de nome Justino, idade 35 annos mais ou menos, crioulo, que alguns chamarão cabra, cabello ruim, altura e corpo regulares, pouca barba e esta ao redor da bocca; calçado, tem as juntas dos joelhos para dentro, pés para fóra e tambem regulares, e soffre falta de dentes: quem o pegar e trouxer a seu senhor no referido engenho, tem de gratificação 500$000, e 200$ quem o recolher a qualquer cadeia com segurança, avisando de prompto aqui ou na Bahia aos senhores Lopes & Sobrinhos, e no Traipú ao Dr. José Jacintho de Souza, em Pernambuco, ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

Engenho Flor da Murta, 15 de fevereiro de 1873.

Joaquim Manoel Leal Amor.

Pergunta

Qual o motivo por que o padre *que não é Marreca* se diz enviesado, e se ainda o é? E' bem que os tres estrangeiros que com elle se congregam, respeitem mais a boa hospitalidade que lhes prodigalisa este paiz.

A moradora do pateo de S. Pedro.

O BRASIL

Agricola, industrial, commercial, scientifico, litterario e noticioso.

O editor e principal redactor do periodico o *Brasil Agricola*, vendo o estado de progresso de regresso, a que se acha reduzido este esperançoso imperio, por falta de boa direcção dos dinheiros publicos, vem offerecer o seu sincero e dedicado concurso para fazer sahir do caminho errado que tem levado em poucos annos ao estado anormal em que entraram a agricultura, a industria e o commercio deste immenso imperio, particularmente desta acabrunhada provincia, por meio da publicação regular e continua da 2ª serie do periodico o *Brasil Agricola*, que publicará dous numeros por mez ou 24 numeros por anno, pelo preço de 12$000 cada collecção, pagos adiantados em occasião da entrega do primeiro numero.

Se o numero dos subscriptores o permittir, os primeiros numeros serão publicados no corrente deste mez de outubro. Recife, 2 de outubro de 1875.—F. M. Duprat.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

ROSA BRANCA.

Grande armazem de molhados

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, sito á rua do Rangel n. 60, junto a botica, convida o respeitavel publico a visita-lo; pois que acha-se elle montado de fórma a satisfazer ao mais delicado paladar e ao mais rigoroso economista.

D'entre outros objectos de superiores qualidades, nelle encontrarão um variado sortimento de finissimos vinhos engarrafados, cervejas de differentes marcas, champagne, licores, etc., etc.

Tambem os senhores de engenho serão servidos a contento, á vista da barateza e qualidades dos generos.

Emfim o proprietario, no intuito de agradar, reservou um lugar para aquelles que quizerem desfructar o passatempo de um ligeiro lunch.

Alerta, pois, economistas! e correi quanto antes ao barateiro, afim de prover-vos de uma salutar despensa! Vinde ver, comprar e admirar, por quanto se promette barateza, bons generos e agrado.

A' rua do Rangel n. 60, junto a botica.

Ama de leite.

Continua-se a precisar de uma ama de leite que tenha bom leite e seja sadia: na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes
REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaú ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Attenção.

Offerece-se para caixeiro, um moço com pratica de fazenda, miudezas e molhados: a tratar na rua da Ponte Velha n. 20.

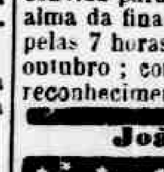

Antonio Eliziario da Silva Camões, repassado da mais acerba dor, pelo infausto passamento de sua mui prezada e sempre lembrada esposa, Theodora Maria da Silva Camões, agradece cordialmente aos amigos e a todos os parentes que se dignaram conduzir até o cemiterio publico os restos mortaes da mesma e de novo os convida para assistirem algumas missas que por alma da finada manda rezar na igreja da Gloria, pelas 7 horas da manhã de segunda-feira 4 de outubro; confessando-lhes desde já o seu eterno reconhecimento.

João Martins de Barros

D. Maria Engracia Costa Barros e filhos, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao jazigo os restos mortaes de seu prezado esposo e pai, João Martins de Barros; e roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar por seu eterno repouso, segunda-feira, 4 do corrente, no convento dos religiosos franciscanos, ás 7 1/2 horas da manhã.

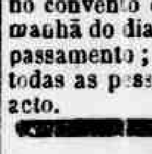

Candido Casimiro Guedes Alcoforado e sua mulher D. Rosa C. Guedes Alcoforado, os Drs. José Bernardo Galvão Alcoforado (ausente) e Cypriano Fenelon G. Alcoforado, pai, mãi e tios do finado Candido C. Guedes Alcoforado, e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas, que, pelo seu eterno repouso mandam celebrar no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente mez, setimo dia de seu passamento; e desde já agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto.

ALUGA-SE

o sitio Chacon, proximo da estação da Casa Forte, com casas de vivenda, quartos para escravos, estribaria, boa cacimba, baixa para capim, banho do rio Capibaribe dentro do sitio, arvores, fructeiras e outras muitas commodidades que os pretendentes poderão examinar: a tratar na rua do Rangel n. 37.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de n. 20. para caixeiro da taverna da rua do Fogo idade,

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º *andar.*

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no Hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

E' encontrado todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite. Fora destas horas em sua residencia, á rua da Soledade n. 27.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultarme ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

FURTO.

Furtaram hontem de um dos carros de 2ª classe do trem que parte do Recife as 9 horas da noite, uma trouxa de roupa com as seguintes peças: 11 camisas e 5 ceroulas marcadas á linha encarnada C A S M, 1 lençol S M, 25 collarinhos, 6 pares de meia e 2 pares de punhos; gratifica se generosamente a quem apprehender dita trouxa ou della der noticia certa, na rua das Pernambucanas n. 50, Capunga.

E. A. Delouche.

24--Rua do Marqez de Olinda n--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetas.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das* mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas; Pomada que as cura em 8 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças de peito*; basta ao doente uma colher rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

70:000

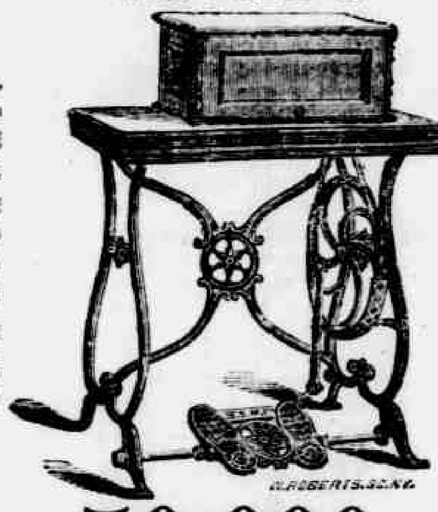

70:000.

Bazar Univer sal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson	75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher	75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C.	75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed	80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck	30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro	100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro	150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

OLINDA

Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n. 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despença, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa: a tratar na mesma cidade, na rua de S. Pedro Martyr n. 6.

Saint Raphael

Vinho tanico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

AVISO.

Os Srs. devedores da casa de Gusmão & Leal, são rogados a virem saldar seus debitos, á rua Primeiro de Março n. 14, no prazo de 30 dias; findo o qual publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 30 de setembro de 1875.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Acção entre amigos

A rifa de um annel de ouro com um brilhante pequeno, a razão de 3$ a acção, só corre com a segunda loteria de outubro, e não com a primeira como estava declarado; isto por não terem sido satisfeitas as importancias. Recife, 1º de outubro de 1875.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almecbas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de Umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticcró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras	

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não e um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que esse depurativo e o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide« micas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA des CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne.

Efficáz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco.* **A. REGORD.**

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua **efficacia** he então **certa.**

As pilulas de Hogg são de trez preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra **as más digestões**, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel**, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A **pepsina** pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que **não tem gosto nem sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.

O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue,** e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente **as blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e poêm o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A Injecção e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-**IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro*: **T. DUPONCHELLE e C.** Pernambuco—Pedro Maurer, successores: rua do Barão da Victoria n. 25

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000.	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paamem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocasé e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de vellud ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras pare charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsa, de viagens, venesianas para janella, esteriocopos lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO
DE
CABELLEIREIRO.

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

ANTIGA RUA DACADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemte da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lã, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão poveita e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças de coração* e as diversas *hidropesias*. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosse convulsa*, *escarros de sangue*, *extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas *informações* dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis* (palidez); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia* Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas*.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.

Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.

Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* **(efficacia inteiramente especial.)**

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS — EXPOSITION UNIV. 1867

10, boulevard de Strasbourg, 10.

***Estabelecimento em* LONDRES *e em* BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia . . . . de **OPOPANAX.**
Agua de toucador . . . . . de **OPOPANAX.**
Sabão superfino . . . . . . de **OPOPANAX.**
Pomada finissima . . . . . de **OPOPANAX.**
Oleo superfino . . . . de **OPOPANAX.**
Cosmetico finissimo . . . . de **OPOPANAX.**
Pós de arroz . . . . de **OPOPANAX.**
Bolsinha de cheiro . . . . . de **OPOPANAX.**

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

A
Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua gembor na impureza do sangue e dosnes.

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Clequet*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-lo é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acção.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabaret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais teleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de taj sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embaçados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metado d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cabaje de ferro, fortas e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ALUGA-SE

um moleque de idade de 12 a 13 annos, para serviços leves de casa de familia, ou para hotel, cujos serviços sejam tambem leves, como: conduzir comida, etc.: quem precisar dirija-se á rua da Roda n. 15.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua ao sobrado do Sr. Braga: a tratar com Jorge Tasso, na travessa de S. Pedro Martyr, ou rua do Amorim n. 37.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIREE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Instrucções

De 10 de julho de 1822, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do sorteio. Preço 200 rs. Acha-se a venda na Livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

URGENCIA!

Quem tiver para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija-se a rua de Hortas n. 37.

Fabrica de cerveja á rua da Florentina

Os freguezes remissos são convidados para saldar suas contas no prazo improrogavel de oito dias; certos de que se não o fizerem, serão chamados nominalmente. Recife, 29 de setembro de 1875.

Aluga-se

o banheiro de pedra e cal, na praia de S. Francisco em Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

MUITA ATTENÇÃO

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous quintos de n. 2635, a sorte de 100$ em quintos de n. 94, e em quintos de n. 613 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (163ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Nazareth, que se extrahirá no dia 6 do mez de outubro.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2635 com 4:000$000, um meio n. 240 com 700$000, dous quintos n. 2129 com 200$000, dous quintos n. 94 com 100$, tres quintos n. 613 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (163ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Nazareth (164ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

Aluga se duas casas terreas, sendo uma na rua Vidal de Negreiros n. 120 e outra na rua da Gloria n. 115, ambas com bastantes commodos para familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

UVAS E PERAS

Só e somente

Na confeitaria do Camos

RUA DO IMPERADOR N. 24.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1° de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia, com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros: a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Attenção.

Aluga se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma meia agua nos fundos do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qual quer parte. Garante se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende se barato uma casa de taipa em bom estado na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

Para vender flores e verdura.

Precisa-se de uma preta fiel e diligente para vender flores e verdura: a tratar na loja do Paso n. 7 A.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Os possuidores das cautelas ns. 1487, 1566, 1897, 1918, 2044, 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112, 3023, 3149, 3326, 3573, 3457, 4015, 3768, 3793, 3636, 3637, 3874, 3235, 3318, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Engommadeira

Precisa se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçaussú, os escravos Manoel, por alcunha Caumanha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, côr de taica, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de tôbas, com idade de 25 annos e sem barba; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçãos do rosto largas; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus e a casa terrea n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na casa n. 51, da rua da Aurora.

Attenção

O Sr. Marcolino da Cruz Lins Wanderley, queira ter a bondade de apparecer á rua da Cruz n. 42, para entregar uma escriptura de compra que foi dada em confiança para fazer registrar um fica e procuração que lhe foi entregue para cobrar assim como o dinheiro que recebeu para uma e outra cousa que até hoje não fez.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite: na rua Direita n 8.

Attençaõ

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que o annuncio que tem sahido no *Diario de Pernambuco*, para a venda da taverna n. 1, do mercado publico não é a dos abaixo assignados, pois a dos mesmos é na rua de Santa Rita confronte a mesma, isto é para livrar de duvidas.

Recife, 1 de outubro de 1875.

Barbosa & Irmão.

Attenção.

Perdeu-se hontem na rua da Imperatriz, uma pulseira de ouro: a pessoa que a tiver achado e a entregar na delegacia da capital será recompensada.

ATTENÇÃO

Aluga se uma casa terrea na travessa do Falcão n. 12, com bastantes commodos: quem pretender, dirija se a praia do Caldeireiro n. 19.

Aluga-se

uma preta que sabe cozinhar e lavar, e o mais serviço de uma casa: a tratar na rua Bella n. 14, primeiro andar.

COMPRAS.

Compra-se

uma casa: na rua da Santa Cruz n. 24.

— Compra-se rotulas em bom estado, para portas, com 10 palmos de comprimento e 4 de largura, e janellas com 6 de comprimento: na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

VENDAS.

Chapéos pretos e fino 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem

O 59

Rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado; a ellas, só no 59.

Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.

Algodão de listras a 160 rs. o covado; a elle, so o 59. rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160 rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Corram ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

OLINDA.

Vende se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6. 1° andar.

160 REIS

o covado

Lãzinhas da Escocia

Ultima moda.

da rua Duque de Caxias

N. 43

Defronte da pracinha.

Lãzinhas á moda da Escocia, padrões chiques, a 160 rs. o covado; aproveitem emquanto tem o 43. Dão-se amostras mediante penhor.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

160!

E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado! E' aproveitar em quanto é tempo; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

NOVO MUNDO

Assignatura para o sexto anno, outubro 1875 á setembro 1876, 15$

Livraria franceza.

Musicas do Sr. A. Gambaro

O Carnaval Brasileiro, polka	1$500
Zatinha, polka	1$500
Santa Maria das Flores, mazurka	2$000
Os Foguetes, phantasia para piano	2 000
La Perle de L'océane, walsa	2$500

LIVRARIA FRANCEZA

VENDE-SE

em Olinda, rua de Santa Thereza, uma casa terrea de cal e tijolo, com 2 salas, 3 quartos, despença, cozinha e quintal murado: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

— Vende-se uma boa safra ja principiada á colher, e outra nova bem fundada, em um engenho da Escada, que dista meia legoa ou menos de duas estações da linha ferrea do Recife a S. Francisco; tambem se vende 20 escravos de campo, 10 burros e 30 bois mansos, se convier ao comprador tambem se arrenda o engenho ou mesmo vende-se as obras e a maior parte do terreno, entregando-se ao comprador as chaves. Qualquer negocio se fará a dinheiro, ou desobrigas (melhor será) de letras e dividas vencidas na praça: a entender-se no Recife com o Dr. Joaquim José da Fonceca.

— Arreios americanos para dous cavallos: tem para vender, no armazem do largo do Corpo Santo numero 23.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

ATTENÇÃO. PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

O CINCOENA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Potassa da Russia

a ultima chegada : vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

— VENDE-SE a taverna sita á rua do Ouro n 64 : e tratar na mesma.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura :
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Sal do Cabo Verde.

Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Galgo* : a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.
Aproveitem !

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.
Loja das 3 portas.

VENDE-SE

uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima ; é nova e o seu aluguel corresponde ao juro de 11 0|0 de sua importancia : a tratar na rua do Lima n. 36.

Não ha competidores com o n. 20 !

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.
Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de côres, miudinhas e grandes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado ; aproveitem que estão se acabando.
Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado ; mandem ver as amostras no n. 20.
Percales de cores com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.
Metim de cores, miudinhos, a 280 rs. o covado ; no n. 20.
Merinó assetinado, de cores, com lindos desenhos, proprios para vestido, a 640 rs. o covado ; só o n. 20.
Baptistas de todas as qualidades, graúdas e miudas, a 280, 320 e 360 rs. o covado ; dão-se amostras.
Lãzinhas de cores, a 100 rs. o covado.
Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado ; é pechincha.
Cortes de cambraia, bordados, com 9 1|2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um ; que pechincha !
Alcacias de linho para vestidos, lindos padões, a 320 rs. o covado.
Organdy branco com salpicos de seda e lã, a 320 rs. o covado.
Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado ; e lá se acabando.
Cambraia preta com flores brancas, a 160 rs. o covado.
Blanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.
Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho puro, francezas a 2$ uma ; aproveitem.
Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara.
Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara ; só o n. 20.
Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.
Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.
Lãzinha com listras de seda, a 4$ o covado.
Organdys de cores, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$500, 1$600 e 1$800 rs. a duzia.
Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.
Brim branco, exposição, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso, fino a 440 e 500 rs.
Saias de madapolão com pregas, a 2$200 uma.
Redes de diversas qualidades e preços.
Sobretudos inglezes para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 queima por todo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chita para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.
Dita dita dita, muito boa, a 260 rs. o covado.
Algodão de listra, de boa qualidade, a 160 rs. o covado.
Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$800 um.

O N. 20

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas
Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

— VENDE-SE a taverna da travessa das Flores n. 1 : quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240. 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.
Do grande sortimento em liquidação limitamo-nos tão somente a mencionar o seguinte :
Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.
Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha !
Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3$ e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$.
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato !
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.
Dão se as amostras, mediante penhor.

NA

Fragata Amazonas

RUA DO QUEIMADO N. 47

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado : na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

QUEM VENDERA' MAIS BARATO ?

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando-se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por conseguinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos :
GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis ; que gostos ?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado ! E' barato !
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhora, modernos gostos, muito bem enfeitadas, para 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia ! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos !
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1|2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma ; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia !
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALEM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que á vista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros

1—Rua Primeiro de Março—1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores ; a ellas antes que se acabem.

No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar : á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.
Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.
Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !
E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

NA LOJA DO PAVÃO

Para as xmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

A' rua da Imperatriz n 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 310.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta ; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro ; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se :

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1|2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Noruega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Caminarde.
... frascos de rolha de vidro.
... de Hopper.
... gleza Oldton.
... de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de óstras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de saucisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pamada em pausinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço flume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n, 43
E' pechincha !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado ; é pechincha : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem. Dão se amostras com penhor.

Filó preto a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
E' pechincha !

Filó preto bordado e liso a 400 rs. o covado, fazenda propria para vestido e véos ; aproveitem que é pechincha.

O—43

Toalhas a 4$ a duzia

Rua do Queimado n. 43
E' barato

Toalhas acolchoadas para rosto a 4$ a duzia.

O 43

ROLHAS

O melhor que ha no mercado, proprias para engarrafar magnesia, cerveja, ou outras bebidas gazosas : vende se á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Potassa da Russia

Nova, em meias barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

Grande diccionario portuguez

DE

Frei Domingos Vieira

Subscripção permanente—500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume á vontade dos assignantes ; a obra consta de 144 cadernetas, formando 5 volumes, a saber : Tomo I, 27 cadernetas 1 a VI, 1 a 19, 19 A, 19 B. Tomo II, 31 cadernetas : A-B, 20 a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 26 cadernetas 109 a 134. O pagamento é feito na entrega ; distribuem se desde já as 27 cadernetas, formando o tomo I.

LIVRARIA FRANCEZA.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para criança de 2 a 12 annos de idade : no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

A's Exmas. Sras. do bom tom

Antunes Guimarães & C., com loja á rua 1° de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de anquinhas de todas as qualidades e por preços commodos, diversas camisas e saias bordadas para senhora, assim como lindos fichus com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim, lisos e enfeitados.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade* ; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza* ; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Por 200$ é baratissimo.

Vende se uma preta de 58 annos, lava muito bem e é de muito boa conducta ; a venda é feita por muita precisão : na rua de Mortas n. 96.

GRANDE Pechincha.

N. 8 Rua do Barão da Victoria N 8.

Para concluir em poucos dias, vendem Lyra & Vianna, botinas de cores, cano alto, ponteira de verniz bordada, pelo barato preço de 4$000, a dinheiro : a ellas antes que se acabem.

Fumo especial de Garanhuns

Vende-se á rua Primeiro de Março n. 8, loja da esquina.

VARIEDAE

A amnistia dos bispos

OPINIÃO DA IMPRENSA

O PERDÃO DOS BISPOS

(*Editorial do Novo Mundo*)

Traze-nos as ultimas folhas do Brasil, aqui recebidas, a noticia que corria na capital o boato que o imperador pretendia perdoar o resto do tempo da prisão a que foram condemnados os dous bispos de Pernambuco e do Pará, o perdão devendo ser concedido no dia dos annos da princeza imperial, em fim de julho; e accrescentava-se que era a pedido da mesma princeza que ia ser concedido o dito perdão.

Se com effeito verificou-se essa noticia, o facto é altamente humilhante para os brasileiros, que tanto se gloriam da liberdade que hão já alcançado.

Eis aqui um paiz catholico e apostolico ramano que, depois de muito séria agitação, depois de atravessar uma crise muito melindrosa em que estava compromettida a fé religiosa de seus habitantes, chega á conclusão que as mais graves razões de estado pediam o julgamento dos bispos por infracção de suas leis. Poucos mezes depois annuncia-se que todas essas graves razões não existem mais, e de facto nunca existiram, pois o poder moderador, intervindo, vai perdoar os condemnados, não porque tenham desapparecido as difficuldades ou por alguma outra razão de estado de alta ordem, mas simplesmente porque o imperador deseja agradar a uma senhora de sua familia ! Os jesuitas que escravisaram a seus fins a ex-imperatriz Eugenia e a ex-rainha Isabel, devem realmente orgulhar-se (se o boato era verdadeiro) de que as cousas lhes vão correndo bem quanto á pessoa da futura imperatriz do Brasil ! Se o perdão foi com effeito concedido por esse motivo, os liberaes do mundo civilisado, que se interessam pelo nosso paiz, devem estar curiosos de saber como é que os brasileiros recebem este jugo de governo *pessoal*, essa influencia indebita de motivos de familia no seu governo, nominalmente constitucional e livre, esta politica de senhoras da côrte em uma *monarchia de casaca* que, diz o Sr. Alencar se deve seguir *de cabeça e coração* e não de *joelhos*.

Não fallaremos mais sobre este ponto, que afinal é apenas um boato geralmente crido. A imprensa deve ser cavalheirosa em não fazer grande cabedal de erros que os funccionarios publicos vão commetter ; no que dissemos quizemos formular desde já um protesto forte contra o pretendido motivo porque porventura os bispos iam ser perdoados.

Mas, aparte esse motivo, cremos que o mesmo perdão concedido agora e sem que o governo tome outras medidas para prevenir ulteriores conflictos episcopaes com o estado, é um crime de leza-politica. Por mais que nos dôa a prisão de quem quer que seja, sobretudo a de dous homens illustrados e virtuosos como os dous bispos alludidos, a liberdade de consciencia e a soberania do estado soffrerão um golpe muito violento se nas actuaes circumstancias forem soltos aquelles prelados. Não se trata de uma questão pessoal, mas dos principios fundamentaes em que assentam a nossa liberdade e independencia. Esse perdão será a completa desfeita do Brasil no conflicto que o vaticanismo levantou, — é a rendição irreservada de nossa dignidade ao papa de Roma, em nome dos ignobeis preconceitos que os jesuitas querem elevar á cathegoria de *religião* ; é, em summa, um insulto immerecido á civilisação do Brasil.

Em nossa opinião, os bispos foram condemnados justamente. O supremo tribunal de justiça cumprio o seu dever, applicando penas a casos clarissimos de infracção de leis escriptas do estado. Mas uma vez presos, os bispos deviam ser *immediatamente* perdoados pelo poder moderador. O governo, como dissemos mais de uma vez, devia ter logo comparecido perante a assembléa geral com um projecto de lei que removesse no futuro as complicações que deram lugar á condemnação dos bispos. O poder executivo, que tem a obrigação constituicional de propôr a legislação que se faz necessaria para a manutenção da honra e dignidade nacionaes, devêra ter dito ao poder legislativo :— « Dous principes » da nossa igreja official, no cumprimento de seu dever espiritual traspassaram a sua provincia e tocaram no que é exclusivamente temporal, e isto fizeram sobre tudo por mantermos a religião delles como a nossa official. Esses « principes » foram presos e parte da população os considera martyres da fé, abalando assim o respeito devido ao governo do estado, cuja missão é, não perseguir, mas assegurar o exercicio da fé de cada um.

Ora, como o castigo dos bispos não os amedronta a elles mesmos nem aos outros, a questão só póde ser solvida com a remoção da alliança que existe entre a igreja e o estado, com legislação nova acerca da garantia que este deve dar aos crédos e o respeito que a seu turno, estes devem ter para os direitos do estado soberano : eis, pois, um projecto de lei, alterando essas relações. No entretanto, como os bispos de Pernambuco e do Pará foram condemnados no dominio de regimen que, o que estamos vendo com os nossos proprios olhos não só aqui, como na Allemanha, na Suissa e outros paizes, demonstra ser uma alliança absurda, adultera e hybrida, havemos proposto á sua magestade que perdôe as penas a que foram justamente condemnados segundo as leis actuaes. »

Essa era a unica politica razoavel que seguiria em qualquer paiz um ministro menos timido que o Sr. Visconde do Rio Branco. Mas nós no Brasil nunca fazemos cousa alguma completa. Nosso espirito é versatil e indeciso. Ventilam-se profundamente as questões publicas, mas quando chega a occasião de *obrar*, esquecemos os seus rudimentos. Na questão ecclesiastica, o governo contentou-se com ameaças em publico e com presentes ao papa e aos bispos em particular. Apezar de todo o amor dos Yankees pelo chamado idolo dollar, os brasileiros se avantajam sobre elles na fé que tem na inscripção de algumas de suas moedas : *In hoc signo vinces*,— ao menos a julgarmo-lo pelos seus presentes aos frades de Roma e pela sua politica do Rio da Prata. Não se fez o que a simples prudencia recommendava fazer,— o que os proprios chefes ultramontanos da Europa já estão reconhecendo ser a solução possivel ao problema da igreja e do estado. O resultado é o que estamos vendo :

E' chamado á administração do que concerne aos negocios ecclesiasticos um ministro de idéas reconhecidamente ultramontanas, por muitos annos professor do tal *direito ecclesiastico* no forte massiço do ultramontanismo brasileiro. E como consequencia disto já se falla do perdão dos dous bispos presos, o que sem ulterior legislação, quer dizer que foram baldados todos os esforços anteriores para se assegurar a soberania do estado, o qual deve agora por ventura curvar-se á sua santidade e delle receber em cicilio e cinza aquella magna-carta da *liberdade* moderna,—os decretos do vaticano.

Soltos os bispos e conservado o *statu quo*, resta que o governo despache para Roma algum embaixador especial com bastante esterlino e que, como JACOB ao ir encontrar-se com ESAU' no campo do Eden, diga : « Eu applacarei com os presentes que vão adiante e depois o verei. »

—

(*Edictorial do Mosquito.*

Ainda não estamos em nós da sorpreza com que recebemos a noticia da amnistia dos bispos rebeldes ás leis do paiz.

Quando todos julgavam que o ministerio do Sr. Rio Branco havia procedido na questão religiosa de accordo com a opinião publica e com a opinião da corôa, vem o novo ministerio conservador como aquelle, hasteando a mesma bandeira politica, declarar que o ministerio passado havia errado desastradamente, e que a corôa, reflectindo sobre o caso, dava o dito por não dito, cahindo de joelho aos pés do santo padre, e pedindo-lhe perdão dos seus desvairados designios.

Isto é contristador, e politicamente fallando, de uma immoralidade sem qualificação.

Arranquemos as mascaras das caras dos ultramontanos que nos entregam manietados ao absolutismo de Roma. Arranquemos as nossas proprias mascaras e digamos a verdade, que nos salta da consciencia, com a verilidade de quem vive desassombrado para a civilisação e para o futuro, sem se importar com as pequenas miserias politicas que envolvem a nossa patria.

Antes de tudo o Brasil é uma nação da America, nascida para todas as liberdades, unicas que podem assegurar a um paiz todos os progressos da civilisação.

Não é aqui, pois, o terreno mais proprio para cultivar as ferrenhas doutrinas do jesuitismo, cuja propaganda vai muito adiantada, e cujos triumphos matam a nossa prosperidade e abafam as nossas mais nobres aspirações.

Diante da attitude do Brasil, que castigava os bispos rebeldes, levantava-se á Europa enthusiasmada applaudindo-o e aprendendo neste grande exemplo a conquistar para si as liberdades que não póde conseguir no decorrer de muitos seculos.

Os opprimidos encontravam do outro lado do athlantico uma luz que os guiava e lhes illuminava o caminho.

Eramos nós, que logicos na nossa missão, haviamos levado a liberdade ao Paraguay, terra em que o jesuitismo plantou a arvore do fanatismo e da ignorancia, e que, quando nos julgavam a descansar sobre os louros do triumpho, iamos recomeçar novas batalhas na conquista da inteira liberdade das nas consciencias.

E a Europa começava a sentir por nós um grande respeito e a admirar o nosso valor.

Só o vaticano nos odiava e repellia, só elle odiava e repellia todos os paizes que se atiraram com coragem e grandeza de alma na carreira da civilisação.

⁂

Mas de um momento para o outro, o idolo que se erguera tão alto, cahio despedaçado no chão, e nós ficamos como uns hotentotes, cobertos de ridiculo, olhando para os destroços do *monumento*, e ouvindo nessa humilhante posição as estridentes gargalhadas do mundo que nos observa.

Isto é contristador e immoral.

Processar os bispos e prendel-os, collocando-se o paiz na attitude de quem diz aos adversarios – havemos de ver quem vence ! —e depois, quando elles não tinham ainda cedido uma pollegada de terreno, ir entregar-se lhe á discrição, com as armas ensarilhadas e a corda no pescoço, como um condemnado ao patibulo, ou vestido de carochas e sambenito, como um condemdado ás fogueiras da inquisição,—é revoltante, é indigno, é simplesmente covarde.

Os criminosos, sobre os quaes pesa uma sentença do supremo tribunal de justiça, podem ser annistiados pelo governo ou pela corôa ; mas pelo paiz é que não podem ser perdoados, porque o paiz quer ao menos ter o direito de dizer em sua defeza, perante o mundo e perante a historia: o jesuitismo invadio os aposentos imperiaes e pactua com os representantes da santa inquisição, esmagando a consciencia do povo.

⁂

Pode tripudiar aos sons de repiques de sinos e de gyrandolas de foguetes a imprensa ultramontana sobre os nossos craneos, entregues ás suas iras pelo poder dos jesuitas *á robe courte*.

O seu triumpho é enorme, é immenso, é unico talvez.

Os S. Barthélemy manifestam-se agora de modos differentes, mas de resultados identicos.

—

(*Edictorial da Nação.*)

Não perturbariamos nem ao de leve as justas alegrias do orgão clerical, e seu immenso jubilo pelo magnanimo acto que acaba de restituir os bispos de Olinda e do Pará a suas diocesas, os pastores a seus rebanhos, se de envolta com louvoures e parabens não viesse falsa noção sobre a natureza e alcance dessa medida expol-a a iras, que não merece nem deve ter a intenção de desafiar.

A amnistia não consagrou um triumpho individual, e muito menos, como ao orgão clerical se afigura ; a affirmação de algum principio, a sustentação de algum direito, reparação de injustiça ou reconhecimento de innocencia.

Se é livre ao *Apostolo* entendel-o assim, não é pelo menos essa intelligencia que decorre dos principios reguladores da faculdade de amnistiar.

Ordinariamente usada como meio de completar a victoria ou de abreviala, após e durante commoções graves, a amnistia importa o esquecimento do *crime*, esquecimento moral, politico e juridico, e nada mais do que isso, que muito é allias.

Condicional ou absoluta, parcial ou completa, a amnistia não rehabilita o facto criminoso, alterando-lhe a natureza, mas supprime-o ; não legalisa o acto, esquece-o ; não declara a injustiça da pena, extingue-a.

A amnistia geral de 22 de agosto de 1840, com que se estreou o actual reinado, encontrou revoltosos com armas nas mãos em duas provincias do imperio : o Maranhão e o Rio-Grande do Sul. Menos feliz que o então coronel Luiz Alves de Lima naquella primeira provincia, o deputado Alvares Machado teve nesta de recomeçar hostilidades, que continuaram com vacillante fortuna, até que annos ao depois conseguisse o Barão de Caxias ligar á gloria de ter pacificado o Maranhão a de restabelecer a paz em sua grande e heroica provincia natal.

Querer-se-ia melhor prova de que a amnistia não é a reparação de injustiças e o reconhecimento da innocencia ?

Hoje que esse grande acto de generosidade veio apagar dolorosas recordações, não teriamos qualquer interesse em reviver discussão finda.

Aceitemol-o, porem, como elle é em sua natureza e alcance, sem lhe desvirtuarmos os nobilissimos intentos.

Assim o comprehendam, como de sua illustração é de esperar, aquelles a quem a munificiencia imperial acaba de reintegrar no pleno exercicio de sua jurisdicção, e que em seus illustres predecessores, alguns delles varões preclaros que deixaram nos fastos da igreja luminosos traços, encontram patente exemplo de que o bispo catholico não é incompativel com o cidadão de um paiz livre.

—

(*Edictorial da Patria.*)

O *Diario Official*, de sabbado, publicou o seguinte :

« Tomando em consideração a proposta que *Me* fez o *Meu* conselho de ministros, e *Tendo* sobre *ella* ouvido o conselho de Estado, *Hei por bem*, no exercicio da attribuição que *Me* confere o art. 101, § 9.º da Constituição (a defunta), decretar o seguinte :

« Art. unico. Ficam *amnistiados* os bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se acham envolvidos no conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a algumas irmandades das referidas dioceses, e em perpetuo silencio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados. »

Não resta mais duvida : dissemos a verdade quando asseguramos nos ultimos dias de junho, que não o *perdão*, mas a amnistia, aceitariam os bispos, imposta pela augusta princeza imperial nos afflictivos transportes de suas esperanças maternaes, e essa imposição seria aceita, a prevenir graves apprehensões á sorte do imperial nascituro.

Em poucos dias deve vir á luz o fructo das apprehensões imperiaes a perpetuar sua dynastia no Brasil, e dahi o facto da amnistia, que como medida politica só o futuro ha de indicar os *bons* resultados

Que a noção philosophica e juridica do nosso direito constitucional não comporta amnistia no caso actual, é ponto que a boa hermeneutica não contestará. Como quer que seja, está o acto consummado ; e desde que passou em julgado a doutrina sustentada na imprensa e na tribuna parlamentar pela cohesão de opiniões dos ministros de 7 de março, e de seus amigos, de que o imperador governa e administra, e sua palavra e razão são as supremas nas regiões do poder publico, o acto da amnistia actualmente vem pôr em relevo o que realmente é a politica imperial nesta terra da America.

Aguardemos os acontecimentos do futuro e fique a sua responsabilidade sobre quem em direito couber !

(*Editorial da Gazeta de Campos.*)

Por desgraça do Brasil, acaba o governo de praticar um erro inexplicavel e fatalissimo.

Este foi o da amnistia dos bispos e dos governadores das dioceses.

Erro, além de fatalissimo, inexplicavel, sem razão de ser.

Por que de duas uma :

Ou a sentença condemnatoria foi justa ou —injusta.

Se foi injusta, se o tribunal que a proferio, era incompetente —ou julgou apaixonadamente contra a lei e contra o direito, não era agora que elles deveriam ser soltos - depois de mezes e mezes de prisão, convertida em martyrio glorioso, mas sim immediatamente depois da sentença, a qual devia logo e logo ser annullada pela amnistia do poder moderador.

Ou então a sentença foi justa e pronunciada por poder legitimo e os bispos com véras são criminosos de traição contra o estado, e neste caso o governo não tinha o direito de induzir a corôa á amnistiar culpados do peior genero revolucionario, como são os que conspiram, não só contra as instituições juradas—como ainda contra a mesma soberania nacional, querendo substituir a constituição pelo syllabus—o governo do povo pelo povo, pela despotica tutela da curia romana.

Ha todavia duas explicações, que, se não fossem deshonrosas a ignobeis, poderiam ser aceitas; mas que, em nome da dignidade do povo brasileiro, e do pudor e honra do governo, repellimos com todas as véras da maior indignação, são as seguintes :

O governo conhecendo-se inteiramente vencido pela vontade tenaz dos bispos e assim derrotado pela astuta politica de Roma, se vio na triste necessidade de negociar, mediante duros sacrificios com o papado, a desisiencia das dioceses por parte dos dous bispos rebeldes, para nomear depois outros, que, com consentimento do papa nos façam a esmola de acatar a constituição e respeitar o governo brasileiro.

Esta explicação, porém, não obstante as eras que correm, importaria, além de inteira vergonha e desar para a dignidade e conherencia da nação brasileira, ainda a affirmativa da existencia do acto de fatalissimas consequencias, e do Brasil não ser mais nação livre de facto, e sim, servil possessão dos ultramontanos, e traria em ultimo resultado o rebaixar a dignidade do imperio brasileiro, até collocal-a ao nivel da cobarde humilhação do baixo imperio romano.

No baixo imperio romano—o governo, aggredido pelos barbaros, comparava-lhes a retirada á custa de altos sacrificios.

Mas qual o resultado ?

O de voltarem de novo, e em maior numero, e com mais arrojo de impeto, e tornarem-se mais exigentes, venderam a paz —por preço muitissimo oneroso.

E se o governo imperial, negociando com Roma, comprasse a desistencia dos bispos rebeldes, só conseguiria desafiar a insaciavel cobiça de Roma e dos ultramontanos.

Porque outros bispos, ou já, ou em futuro não muito remoto, vendo que a rebeldia dos dous prelados, em vez de ser fatal e lhes acarretar castigos severo e exemplar, se lhes tornaria util e proveitosa, proporcionando-lhes melhorias de dignidade e augmento de bens, recalcitraram contra o governo e se rebellaram contra o estado, para, como que as dos outros, resulte-lhes da rabeldia alguma negociação com Roma, que lhe seja proveitosa.

Não podemos aceitar esta explicação, por deshonrosa e infamante ao nosso governo.

A outra não é menos.

E é a de que os chefes do partido conservador, conhecendo que elle, embora harmonisado, se tornara impopular e que de necessidade será fulminado pelo *veredictum* da opinião, que se lhe ergueu sinistra por quasi todos os angulos do paiz, aconselhara ao throno que se tornasse ultramontano para sustenta-lo no poder.

E nós, em nome da honra do governo e sobretudo em preito e homenagem á immensa sabedoria e nunca desmentido patriotismo da excelsa vontade que preside aos destinos do paiz, repellimos tal explicação por impossivel, litteralmente impossivel.

Portanto não podendo aceitar as unicas hypotheses, que com plausibilidade do senso commum explicariam o acto estranhavel da amnistia dos bispos e goverdadores, somos forçados, pela força irresistivel da logica, a buscar-lhe a razão de ser, não em um delicto de vontade, mas em um desvio de intelligencia.

E com veras acreditamos : a amnistia foi apenas um erro fatalissimo, aconselhado á corôa pelo actual ministerio.

Mas fazemos os mais ardentes votos ao Anjo Guardião do imperio para que inspire os actuaes ministros e os arrede de continuarem a dar ao throno tão mal avisados conselhos, que só servirão para impopularisar A MONARCHIA ; instituição, que julgamos de extrema attitude para a paz, progresso e engrandecimento do Brasil, pois nós os brasileiros, que alfim somos americanos, nunca consentiremos que nos despojem da soberania para nos constituirem escravos de um poder estrangeiro.

—

(*Do Monitor Campista.*)

Segundo telegrammas da côrte verificou-se o annunciado perdão dos bispos presos, os Srs. D. Vital e D. Antonio Costa.

Ao espalhar-se a noticia, no sabbado, pelas 11 horas da noite, subiram ao ar alguns foguetes e repicaram os sinos de quasi todas as igrejas.

No domingo illuminaram-se algumas casas e arcos a gaz, que serviram para a recepção de SS. MM. Imperiaes.

Hoje, ás 7 horas da tarde, o Rvd. Sr. vigario. conego Dr. Monteiro, fará celebrar a matriz um *Te-Deum* em acção de graças por esse acontecimento.

Tolerantes e imparciaes, e sectarios da completa liberdade religiosa, isto é, da igreja livre no estado livre, julgamos justas as demonstrações de regosijo da parte daquelles que professam o ultramontanismo e applaudem a victoria do *syllabus* sobre a *nossa moribunda constituição*.

Era tudo de esperar e já estava previsto e já tivemos occasião de o dizer.

Absus Abssus invocat.

A religião do estado, isto é, a religião por *decreto* não póde produzir senão absurdos. Os bispos devem obedecer ao papa, os padrss devem obdecer aos bispos e como obedecerão estes ao governo contra as ordens daquelles ?

E' dos Evangelhos—não se póde servir a dous senhores.

Quod Cesaris, Cesari, quod Dei, Deo.

Mas o governo que processou e condemnou os que obedeciam, como elles diziam a Deus, dá lhes o perdão e volta atraz confessando a sua impotencia ante a curia romana !

Não seria melhor ter-se poupado essa serie de processos inuteis e evitar o desmentido que se dá agora aos tribunaes que executaram a lei ?

Estará com o perdão resolvido o conflicto religioso ?

Os bispos vencedores recuarão ?

Os interdictos serão levantados ?

Os maçons deixarão de vêr os seus direitos de cidadão, e sua liberdade de consciencia conculcados pelo jesuitismo ?

Aguardamos os acontecimentos.

—

ABALROAMENTO.—O abalroamento entre dous navios de guerra inglezes, que motivou a perda do couraçado *Vanguard*, foi entre este navio e o *Iron Duck*, de igual typo e força.

Estes couraçados faziam parte de uma força naval que tinha largado de Dublin.

O sinistro deu-se, como dissemos, sob um nevoeiro espesso que tornava invisiveis os navios a não ser que ss fizessem conhecer pelos signaes de alarma convencionado.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

(Continuação do n. 226).

CAPITULO XIX

O QUE CONTINHA O COFRE DE FERRO DO CAMAROTE DO CAPITÃO.

Desceram para o camarote. John fechou a porta.

— Sente-se : temos que conversar.

Samuel obedeceu.

— Sou um homem que nunca conheceu seus pais ; minha familia é o meu navio. Não sei se isso é uma fortuna ou uma desgraça. A's vezes fico aborrecido quando me lembro que ninguem se interessa pela minha pessoa ; outras, consola-me a idéa de que não soffro por ninguem. Pois bem, desde que o senhor está a bordo comigo penso por outra forma ; creio que é um irmão que me enviou aquillo que os senhores chamam Providencia.

John parou, lançou sobre o doutor um desses olhares que penetram até o fundo da consciencia, pegou no cachimbo, preparou-o e accendeu-o com muita calma.

Samuel não comprehendia qual a razão porque o negreiro o encarava por aquelle modo com um olhar que tinha uma expressão tão pronunciada de tristeza.

Decorreram cerca de tres minutos.

John fumava, olhando com certa melancolia para o medico.

Samuel guardava silencio.

Por ultimo o pirata, estendendo o braço e mostando o cofre de ferro que se achava aos pés da cama, disse :

— Ahi está o resultado de todos os meus trabalhos, de todas as minhas economias. Ha dez annos sou senhor absoluto desta casca de noz, e a minha vida tem sido um risco constante. Abra o cofre ; aqui tem a chave.

Samuel inclinou-se e abrio o cofre de ferro.

Estava quasi vazio : em um dos cantos via-se apenas um capacete, que parecia ser de pelle de camurça.

— Isto é tudo ? perguntou o medico sorrindo.

— Veja o que encerra esse embrulho ; abra-o : é uma pelle de camurça.

O doutor obedeceu, e logo recuou com assombro

Aos seus olhos brilhou um montão de pedras preciosas, especialmente perolas e esmeraldas.

— Oh ! isto vale um thesouro !

— Todas as minhas economias converto em pedras preciosas. Tenciono retirar-me da vida maritima, e então não me faltará occasião de vende-las. O dinheiro gasta-se. Além disso, em caso de naufragio, é facil levar esse embrulho amarrado á cinta com a corrêa que vê no fundo do cofre. Ainda que os venda mal, apurarei com essas pedras mais de cem mil duros. Pois bem, estou prompto a dividir essa fortuna com o doutor, se não me abandonar ; devo lhe a vida, e considero hoje uma necessidade para mim a sua companhia. Se dicidir-se a ficar a bordo, daqui a tres annos deixaremos a vida do mar e iremos para terra, para o paiz que o senhor escolher. e então tudo será commum entre nós. Reflicta que faço de boa vontade este offerecimento.

Samuel agradeceu com um gesto a generosidade do pirata, e estendendo-lhe a mão, disse :

— O senhor é um homem bom, que se emprega n'um commercio vergonhoso ; tem excellente coração, e pratica acções feias ; mixto extravagante do bem e do mal a sua vida é um perigo constante, cujo termo não é dado assegurar, com quanto me pareça que não será muito satisfactorio. Está rico, e começa a desejar a tranquillidade de uma vida pacifica, sem sobresaltos. Porque não faz hoje o que tenciona fazer amanhã ?

— Não posso.

— Porque não póde ?

— Ou para melhor dizer, não quero abandonar o meu commercio tão depressa.

— Penso nos perigos que corre.

— Os perigos não me assustam. Então, aceitas as minhas propostas ?

— Não : desembarque-me em qualquer porto : sou pouco ambicioso.

— Pense bem.

— Para que me serviria essa fortuna, sem a minha familia ?

— Porém tem certeza de encontra-la ?

— Umas vezes sim, outras não ; o meu dever, porém, é procura-la sem descanso, e isso é impossivel a bordo do seu navio.

— O senhor é teimoso.

— Sou pai.

— Reflicta bem esta noite no que lhe propuz, e amanhã fallaremos.

— E' inutil.

O capitão John encolheu os hombros, dizendo lá comsigo :

— A minha proposta não póde ser mais vantajosa... emfim, elle é quem ha de perder.

. . . .

A' uma hora da noite o capitão John dormia tranquillamente quando foi acordado por uma forte pancada.

Marinheiro experimentado nas repentinas mudanças de vento do oceano, sentou se no catre, sem estar ainda completamente acordado.

— Olá ! o navio gyra como se estivesse no meio de um redomoinho. Quem sabe se encontramos alguma corrente desconhecida ?

Immediatamente depois o piloto William apresentou-se no camarote.

— O que ha de novo ?

— Mudou o vento ; e, se me não engano, daqui a pouco estaremos a braços com uma tempestade.

John dormia vestido todo o tempo que estava em alto mar.

A vida a que se dedicara não lhe permittia entregar-se ao descanso com muita confiança.

Saltou do catre e subio para a coberta. O seu olhar pratico fê-lo comprehender logo que William não se assustara sem motivo.

O mar apresentava um aspecto imponente. O céo escuro e carregado de electricidade, deixava ver com intervallos o raio lavrando o espaço em rapidissimos zig-zags.

O vento de oéste era forte.

— Boa refrega vamos ter, disse.

— Assim me parece.

— Vira, dando a prôa ao vento ; manda ferrar o panno.

— Vamo-nos pôr á capa ?

— Isso fica para mais tarde ; por ora ainda não creio necessario.

Uma tempestade no oceano tem o que quer que seja das mutações de scena de uma peça phantastica: é rapida, maravilhosa.

O piloto que estava de quarto passeiava no carro de pópa com o cachimbo na bocca, trocando uma ou outra palavra com o homem do leme.

Havia muita calma. As ondas beijavam suavemente o costado do navio com o carinho com que uma mãi beija as faces do filho adormecido.

No céo não havia nuvens ; a lua, porém, estava encoberta e com um circulo esbranquiçado de máo caracter.

As velas cahiam tristemente sobre a mastreação á espera de uma lufada de vento que as enfunasse.

De repente ouvio-se ao longe um som surdo, ameaçador, que se approximava cada vez mais.

William e o homem do leme levantaram simultaneamente a cabeça e fitaram o céo.

Uma nuvem dessa côr de chumbo meio avermelhada que annuncia a electricidade avançava no horizonte.

Essa nuvem tinha a fórma de um lenço de tres pontas, e cinco minutos bastaram para que ella crescesse extraordinariamente, até tomar a fórma de um immenso triangulo.

De repente a lua ficou encoberta, e o navio começou a corcovear como o cavallo que sente nos peitos a ferroada do moscardo.

As ondas cresceram, estenderam-se, e uma lufada de vento assobiou nas enxarcias.

Era a introducção dessa imponente symphonia dos elementos, chamada *tempestade*.

William desceu para o camarote do capitão.

CAPITULO XX

UM NEGREIRO PODE SER AGRADECIDO.

A's tres horas da manhã a tempestade tinha chegado ao seu maior auge.

O navio era o brinco daquellas montanhas d'agua, que o atiravam em todas as direcções.

Uma onda tinha levado dous homens.

O capitão John, com a buzina na mão direita e agarrando-se com a esquerda a um cabo, que estava preso ao mastro grande, dava com admiravel serenidade as ordens que julgava convenientes.

No mar, quando os elementos desencadeados conspiram-se contra uma fragil embarcação, o capitão manda, e os tripolantes obedecem cegamente.

Sabem que disso depende as suas vidas, e esta obediencia, que parece servilismo, não é nem mais nem menos do que o egoismo.

Quando não ha mais esperança, começa a insubordinação, e então os inglezes bebem genebra e esperam a morte ; os suecos fecham-se no porão dos seus navios chatos e esgotam, uma após outra, duzias de copos de cerveja ; os hespanhóes rezam e os francezes cantam e pensam na sua querida França.

O tripolantes do brigue *Providencia* blasphemavam.

John parecia um espirito infernal evocado do averno. O seu rosto, ordinariamente frio, indifferente, transformou-se naquella noite de um modo notavel.

Os seus olhos, como os da faminta panthera, tinham certo brilho phosphorescente, que fazia medo.

A sua bocca, contrahida como a dos condemnados que vemos em certos quadros, parecia mais propria para despedir raios do que palavras.

Dir-se-hia ao vê-lo blasphemando, maldizendo, ameaçando, que a sua estatura tinha duplicado.

O medico Samuel, por conselho de John, tinha descido para o camarote.

— Desça, querido doutor, disse-lhe elle : a sua sciencia nada póde contra os elementos. Por emquanto ainda tenho esperanças. Se a cousa peiorar, irei dar-lhe um abraço de despedida.

Samuel tinha obedecido, e achava-se só e triste, sem poder estar quieto em parte alguma, tal era o movimento do navio, taes os terriveis e forte abalos que lhe imprimiam as ondas.

A tempestade á noite é setenta e cinco vezes por certo mais angustiosa do que de dia.

Por fim amanheceu ; o dia, porém, era triste, sem sol, sem claridade no céo, sem brilho no horizonte.

Mas sempre era dia, e viam-se as ondas ameaçando engolir o navio. A noite é traidora, tudo occulta.

Foi sem duvida por isso que Deus formou as azas do mocho e da coruja para poderem voar sem fazer ruido.

Se tivessemos o talento de Fenimore Cooper, de Victor Hugo, de Edgard Poe ou do autor da *Salamandra*, nos demorariamos aqui detalhando minuciosamente as angustias do pobre marinheiro nestes graves e imponentes dias da sua vida do mar.

Como não temos esses talentos, diremos apenas que passou-se o dia, veio a noite, e o navio, arrastado á ventura pelo vento e pelas ondas, caminhava sem rumo fixo, nem roteiro conhecido.

Na segunda noite a angustia foi ainda maior.

O navio começou a fazer agua.

Este grito a bordo «*o navio abre agua !*» gela o sangue.

E' mais um trabalho a que a tempestade obriga o pobre marinheiro ; trabalho quasi sempre tão perigoso como infecundo, que chega a cansar os braços e a opprimir o coração ; trabalho que geralmente tem por unico termo—a morte.

Em quanto uns lançavam-se ás bombas com o desespero dos naufragos, outros alliviavam o navio da mastreação.

O capitão desceu ao camarote. Samuel Navarra estava estendido no chão.

— Que é isso ? perguntou-lhe, agarrando-se á escada da escotilha, para não cahir.

— Pensa que é possivel ficar de outro modo ? Além disso, estou um pouco indisposto, anda-me a cabeça á roda ; tenho uma extrema fraqueza em todo o corpo... Diga-me, porém : o que vai lá por cima ?

— Tudo quanto puder imaginar de peior: o navio faz muito mais agua do que a que podem esgotar as bombas ; perdemos hontem dous homens, e hoje tres ; a tripolação está cansada, ha vinte e quatro horas que não come e não me occorre senão um expediente.

Nesse momento os olhos do capitão brilharam de um modo lugubre.

— O que tenciona fazer ?

— Que mais ha de ser senão salvar-me e salva-lo ?

— Como ?

— Disporei as cousas : depois veremos : a bordo existe uma lancha ; é forte, nova e veloz ; corre sobre as ondas como peixe em procura da isca que cobiça ; não communique, porém, isso a ninguem : a canalha que está lá em cima seria capaz de assassinar-nos para salvar-se : conto com o piloto William ; é um velho matreiro, que póde servir-nos de muito : colloquei na lancha, amarrado, para que não caia ao mar ao arrea-la, um tonel de vinho, um sacco de bolacha, um quarto de corne de vacca salgada e um odre com agua : temos viveres para quinze dias, sendo sobrios e economicos. Amarre á sua cinta essas pedras preciosas e ponha nos bolsos aquillo que mais falta puder fazer, o seu estojo e a sua carteira ; virei busca-lo quando fôr tempo. (*Continuar-se-ha*).

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42